

IMPIC

Instituto dos Mercados Públicos
do Imobiliário e da Construção

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
2018**



FICHA TÉCNICA

Título:

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2018

Elaborado em março de 2019

Edição:

Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P.

Av. Júlio Dinis, 11

1069-010 Lisboa

Telefone: 21 794 67 00 | Fax: 21 794 67 90 | Página da Internet: <http://www.impic.pt> | Correio Eletrónico: geral@impic.pt

RM 48

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	4
I. NOTA INTRODUTÓRIA	6
1. Breve Análise Conjuntural.....	7
1.1. Síntese do ano 2018	7
2. Breve caracterização do instituto	9
2.1. Missão e Atribuições	10
2.2. Órgãos.....	14
2.3. Estrutura Orgânica.....	17
3. Orientações Gerais e Específicas Prosseguidas pelo IMPIC, I.P.....	18
II. AUTOAVALIAÇÃO	20
4. QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização	21
4.1. Grau de Cumprimento dos Objetivos Operacionais Definidos no QUAR 2018	22
4.2. Análise dos Resultados Alcançados e dos Desvios Verificados de Acordo com o QUAR.....	23
5. Apreciação da Qualidade e Serviço Prestados, por Parte dos Agentes do Setor.....	27
6. Apreciação da Qualidade e Serviço Prestados, por Parte das Entidades Adjudicantes	30
7. Audição de Dirigentes Intermédios e demais Trabalhadores/as na Autoavaliação dos Serviços ..	32
8. Avaliação do Sistema de Controlo Interno	34
8.1. Ambiente de Controlo	34
8.2. Estrutura Organizacional.....	36
8.3. Atividades e Procedimentos de Controlo Administrativo.....	37
8.4. Fiabilidade dos Sistemas de Informação	39
9. Resultados Alcançados	40
10. Análise SWOT	59
11. Comparação com o Desempenho dos Serviços Idênticos, no Plano Nacional e Internacional.....	60
12. Afetação Real e Prevista dos Recursos Financeiros, Humanos e Materiais	61
12.1. Recursos Financeiros	61
12.2. Recursos Humanos.....	62
12.3. Recursos Materiais.....	62
III. BALANÇO SOCIAL	63
13. Análise Sintética da Informação Prevista no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro	64
13.1. Número de Elementos Efetivos	64
13.2. Caracterização do efetivo global.....	65
13.3. Movimentos de Pessoal.....	68
13.4. Absentismo	68
13.5. Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	69
13.6. Encargos com Pessoal.....	69
13.7. Formação Profissional.....	69
IV. AVALIAÇÃO FINAL.....	70
14. Apreciação Qualitativa e Quantitativa dos Resultados Alcançados	71
15. Menção de Autoavaliação Proposta pelo Conselho Diretivo	72
16. Conclusões Prospectivas.....	74
Anexo I – Elementos de apoio ao QUAR	75
Anexo II - Grupos de trabalho em que o IMPIC, I.P. participa e/ou colabora.....	76



APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Atividades visa dar conta do desempenho global do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção (IMPIC, I.P.) no ano de 2018, incluindo a execução do respetivo Plano de Atividades, englobando ainda, nos termos da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a autoavaliação dos respetivos serviços, no âmbito do Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP) 1.

Esta autoavaliação é baseada na apreciação dos indicadores definidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) de 2018.

O relatório está estruturado de acordo com o modelo definido pelo Grupo de Trabalho do Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços (CCAS), coordenado pelo Gabinete de Planeamento Estratégico, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI) do Ministério das Finanças, como segue:

- I | Nota Introdutória
- II | Autoavaliação
- III | Afetação dos Recursos Humanos
- IV | Avaliação Final

Na **Nota Introdutória** são explanadas as orientações e os objetivos estratégicos do IMPIC, I.P. e é realizada uma breve análise conjuntural da atividade desenvolvida em 2018.

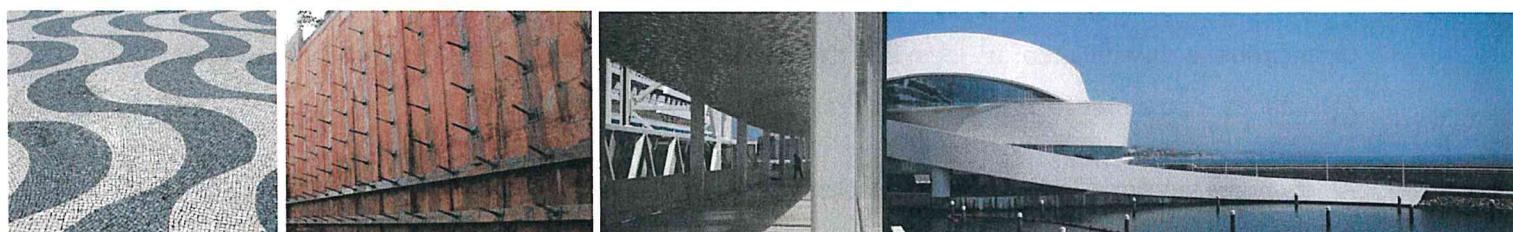
No ponto II - **Autoavaliação** - são apresentados os vários critérios que sustentam a autoavaliação do Instituto no mesmo período, designadamente ao nível do QUAR, enfatizando os resultados alcançados e justificando os desvios das atividades desenvolvidas e previstas no Plano de Atividades - e a afetação dos vários recursos da organização.

Ainda neste ponto, é feita menção às atividades não previstas no Plano e que tiveram realização durante o corrente ano.

No ponto III – **Afetação dos Recursos Humanos** - é efetuada uma breve caracterização dos recursos humanos do Instituto.

O ponto IV - **Avaliação Final** - engloba a apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados, a menção proposta como resultado da autoavaliação decorrente do definido no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e uma breve reflexão prospetiva sobre as grandes linhas de ação previstas para o Instituto em 2019.

RM
JG



I _ NOTA INTRODUTÓRIA

1. BREVE ANÁLISE CONJUNTURAL

1.1. SÍNTESE DO ANO 2018

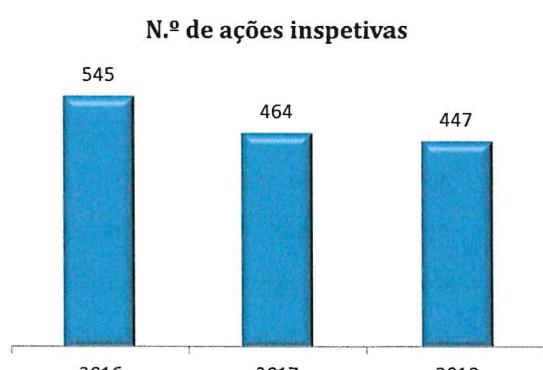
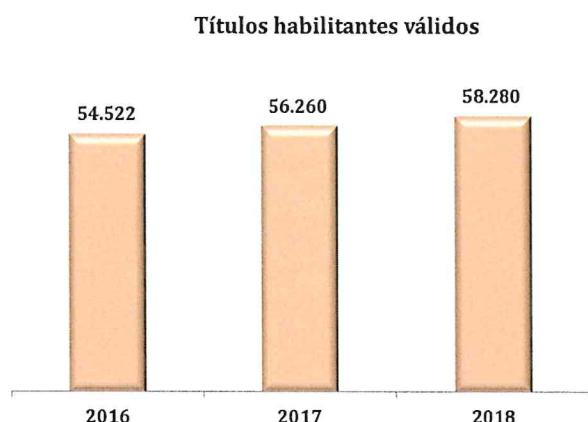
A atividade do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P., no ano de 2018, foi marcada pela prossecução da recuperação já verificada em 2016, comprovando a evolução da conjuntura económica do país.

Do lado da contratação pública, em 2018, segundo o portal BASE, foram reportados cerca de 376.650 contratos e o valor gasto em contratação pública, ascendeu os 5.561M€.

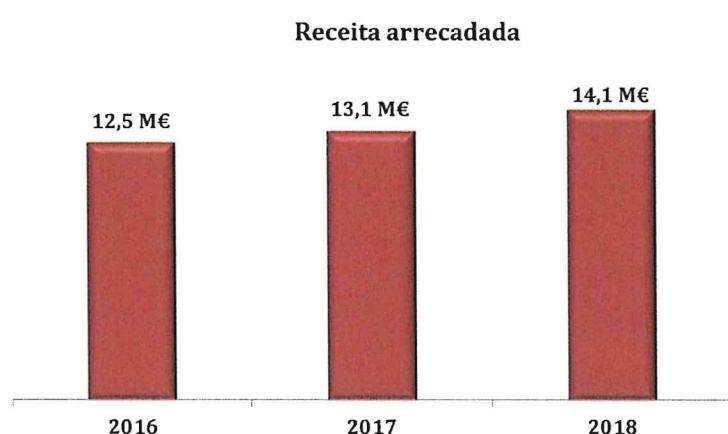
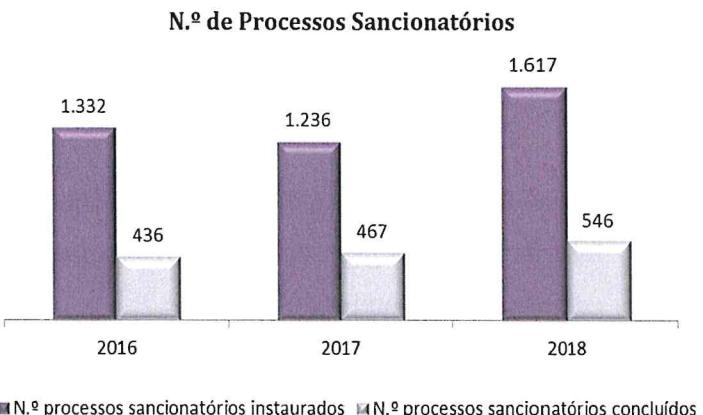
No âmbito da **qualificação dos agentes do setor da construção e do imobiliário**, no final de 2018, verificou-se a existência de 58.280 títulos habilitantes válidos, representando mais 3,6%, face a 2017, e mais 6,9% face a 2016.

Verificou-se também um aumento de cerca de 19%, face a 2017, no número de atos regulatórios (15.312). Foram reclassificados mais alvarás (11%), mais novas licenças de mediação imobiliária (26%) e mais (25%) licenças revalidadas (com controlo oficioso).

Ao nível da atividade **inspetiva**, em 2018, foram desencadeadas 447 ações de inspeção, abrangendo 69 concelhos de 14 distritos e as 2 regiões autónomas, visando 1.673 empresas. Face ao ano anterior, verificou-se um aumento de cerca de 58% no número de empresas inspecionadas.

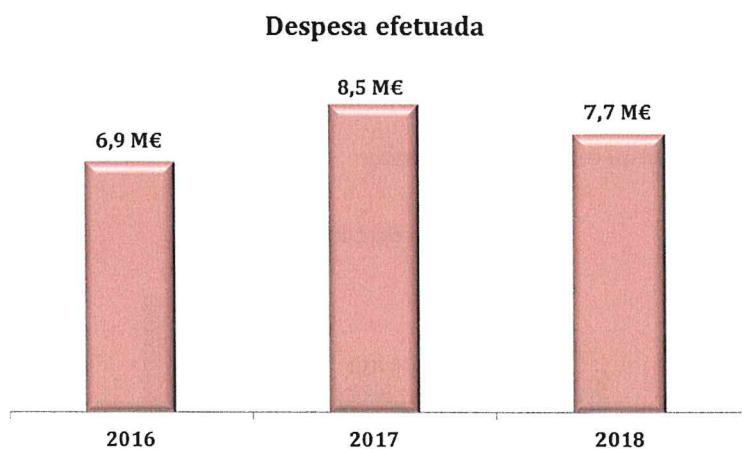


Relativamente ao **sancionamento** dos agentes do setor, foram instaurados 1.617 processos de contraordenação e concluídos 546. Destes, resultou a aplicação de 232 coimas, no valor total de 943.900€, o que corresponde a um acréscimo de cerca de 52% do seu valor, face a 2017.



Em 2018, foi cobrada **receita** num montante de 14.122.277€, verificando-se um aumento de cerca de mais de 8% face à receita arrecadada no ano anterior.

Ao nível da **despesa**, no ano de 2018 foi apurado um montante de 7.697.911€, representando um decréscimo de cerca de 9% face ao verificado em 2017, fruto, essencialmente, dos montantes de cativações efetuadas pela DGO.



2. BREVE CARACTERIZAÇÃO DO INSTITUTO

Orgânica - Estatutos	<ul style="list-style-type: none"> Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro
Natureza	<ul style="list-style-type: none"> Instituto público integrado na administração indireta do Estado Autonomia administrativa e financeira e património próprio Em 2018, a dependência tutelar estava sob superintendência do Secretário de Estado das Infraestruturas (Ministério do Planeamento e Infraestruturas). Através do Despacho n.º3396/2019 de 27 de março, o IMPIC, I.P. passou a estar sob superintendência do Secretário de Estado Adjunto e das Comunicações (Ministério das Infraestruturas e da Habitação).
Órgãos	<ul style="list-style-type: none"> Conselho Diretivo Fiscal Único Conselho Consultivo
Estrutura Orgânica	<ul style="list-style-type: none"> Direções: 5 Departamentos: 2
Atividade de Regulação	<ul style="list-style-type: none"> Qualificação/Licenciamento de empresas Fiscalização e Inspeção Sancionamento Produção de propostas legislativas Informação Estatística Representação do setor em organismos europeus e internacionais Defesa do consumidor em colaboração com outras entidades
Atividades reguladas	<ul style="list-style-type: none"> Construção Mediação Imobiliária Contratos Públicos Plataformas eletrónicas de contratação pública
Principais Indicadores	<ul style="list-style-type: none"> N.º de empresas inscritas (construção e imobiliário): 58.280 N.º de atos regulatórios efetuados: 15.312 N.º de empresas inspecionadas: 1.673 N.º de processos sancionatórios concuídos: 546 Total de coimas aplicadas: €943.900 Prazo médio ponderado de títulos habilitantes: 12 dias Taxa cobertura de custos por proveitos operacionais: 202%
Recursos Humanos	<ul style="list-style-type: none"> 2 Membros do Conselho Diretivo 5 Dirigentes Intermédios de nível I 2 Dirigentes Intermédios de nível II 132 elementos efetivos (98 colaboradoras e 34 colaboradores)
Recursos Financeiros	<ul style="list-style-type: none"> Do lado da receita, orçamento anual no valor de 14,5M€ (sendo 13,9M€ de receitas próprias e cobrado 14,1M€) Do lado da despesa, orçamento anual no valor de 13,2M€, tendo sido executado 7,7M€
Localização	<ul style="list-style-type: none"> Sede na Av. Júlio Dinis, n.º 11 - 1069-010 Lisboa Delegação na Região Autónoma da Madeira (Funchal) Delegação na Região Autónoma dos Açores (Ponta Delgada) Delegação no Porto Postos de atendimento em Braga, Porto, Aveiro, Viseu, Coimbra, Lisboa, Évora e Faro

2.1. MISSÃO E ATRIBUIÇÕES

MISSÃO

Criado com o propósito da maximização da eficácia e eficiência organizativas, o IMPIC, I.P. tem por missão regular e fiscalizar o setor da construção e do imobiliário, dinamizar, supervisionar e regulamentar as atividades desenvolvidas neste setor, produzir informação estatística e análises setoriais e assegurar a atuação coordenada dos organismos estatais no setor, bem como a regulação dos contratos públicos.

ATRIBUIÇÕES

O IMPIC, I.P. exerce três funções principais que cabem na competência administrativa do Estado: as funções de **regulação**, de **licenciamento** e de **fiscalização**.

A par destas atribuições, a lei orgânica vem consagrar e clarificar as atribuições e competências que o Instituto já vinha exercendo no âmbito da contratação pública, de que se salienta a definição do quadro jurídico-legal da atividade (designadamente mediante a preparação de diplomas legais), a representação institucional do país junto de instâncias europeias e internacionais, o exercício do poder sancionatório no domínio da construção, do imobiliário e das plataformas eletrónicas, o reporte estatístico à Comissão Europeia e a gestão de instrumentos indutores da transparência e *accountability* em sede de contratos públicos.

No que respeita à **função regulatória**, cabe-lhe definir as regras a que têm de obedecer os agentes que pretendam aceder aos mercados da construção e do imobiliário e neles permanecer. Estas regras consubstanciam-se, designadamente, nos requisitos que se entendem imperiosos para cumprir os referidos fundamentos de segurança e de proteção do consumidor, e que consistem, no essencial, *i) na competência técnica; ii) na capacidade económica e financeira; e iii) na idoneidade*.

Entendem-se como integrando ainda a **função regulatória** do IMPIC, I.P., as seguintes competências que lhe cabem:

- A **dinamização de iniciativas estratégicas** com vista a promover a competitividade e a sustentabilidade das empresas, e o desenvolvimento sustentável do setor, de que é exemplo a constituição em 25 de outubro de 2011, da Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção (PTPC), da qual o IMPIC, I.P. foi o grande impulsor, aproximando as

empresas do setor, as Universidades e demais entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN);

- **A produção de informação estatística** e análises setoriais das fileiras da construção e do imobiliário, que possam constituir referencial para os agentes do setor;
- **A representação técnica de Portugal** junto das instâncias comunitárias e internacionais relevantes para o setor;
- **A coordenação com a Autoridade da Concorrência** (AdC) na aplicação da Lei da Concorrência no setor da construção e do imobiliário;
- **O desenvolvimento de ações conducentes à promoção da mediação e arbitragem voluntária** para a resolução de conflitos emergentes das atividades do setor da construção e do imobiliário e dos contratos públicos;
- A aprovação trimestral de indicadores económicos a aplicar nas fórmulas de **revisão de preços** em contratos de empreitada de obras públicas.

No que respeita à **função licenciadora**, compete ao IMPIC, I.P., atribuir os títulos habilitantes para o exercício das atividades cuja regulação lhe está cometida. Estes títulos habilitantes são os Alvarás e Certificados para a fileira da construção e as Licenças de Mediação Imobiliária para a fileira do imobiliário. De realçar ainda os poderes de emissão de declarações e registos para o exercício de atividade em Portugal para empresas estrangeiras.

Relativamente à **função fiscalizadora**, cabe ao IMPIC, I.P., em matéria de competências originárias, a função de **fiscalizar as atividades da construção e do imobiliário**, em termos, essencialmente, de poder averiguar:

- Da subsistência, no seio dos agentes respetivos, dos requisitos que levaram à sua habilitação e licenciamento;
- Do exercício ilegal das atividades reguladas por parte de agentes não habilitados.

No exercício dos poderes de fiscalização, o IMPIC, I.P. está investido de poderes sancionatórios, podendo aplicar coimas sempre que estejam preenchidos os pressupostos de violação da lei.

Como atribuições não originárias do IMPIC, I.P., no âmbito da aplicação das políticas públicas, passaram a caber ao instituto novas atribuições:

O IMPIC, I.P. foi incumbido de fiscalizar a **obrigatoriedade de existência e disponibilização de Livro de Reclamações** em estabelecimentos de empresas de construção civil; mediação imobiliária; promoção imobiliária; administração de condomínios; avaliação imobiliária; arrendamento, compra e venda de bens imobiliários; administração de imóveis por conta de outrem; consultadoria e mediação de obras e gestão, planeamento e fiscalização de obras. O instituto é ainda competente para instruir processos de contraordenação relacionados com o incumprimento daquela obrigatoriedade.

Foi conferida ao IMPIC, I.P a competência de fiscalizar em articulação com a Procuradoria-Geral da República e a Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária, o cumprimento dos deveres que recaem sobre as entidades que exerçam atividades imobiliárias, nomeadamente no que respeita às transações imobiliárias em que intervenham, com vista à **prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo**.

O IMPIC, I.P. é ainda, competente para instruir processos de contraordenação relacionados com o incumprimento destes deveres.

Ao nível da **contratação pública**, o Código dos Contratos Públicos e as portarias que o regulamentam vieram conferir ao IMPIC, I.P. atribuições e competências legais nesta área, agora clarificadas com a publicação da nova orgânica do instituto, de que se destacam:

- A apresentação de propostas legislativas e regulamentares relacionadas com os contratos públicos e a formulação de pareceres sobre quaisquer outros projetos legislativos que, neste âmbito, lhe sejam submetidos;
- A participação nas equipas de representação técnica nacional, em matéria de contratos públicos, junto das instâncias europeias e internacionais relevantes;
- A definição do modelo de contratação pública eletrónica nacional, em articulação com as demais entidades competentes em razão da matéria;
- O licenciamento, a monitorização e a fiscalização das plataformas eletrónicas de contratação pública, nos termos da lei;
- A produção de manuais de boas práticas sobre contratos públicos de aquisição de obras, de bens e de prestação de serviços;

- A produção de relatórios estatísticos sobre contratos públicos no setor da construção e do imobiliário;
- A análise de queixas e denúncias de cidadãos e empresas, assim como participações de entidades públicas sobre a aplicação das regras de adjudicação de contratos públicos no setor da construção e do imobiliário;
- A gestão do portal dos contratos públicos - Portal BASE (<http://www.base.gov.pt>);



- A gestão do “call center” do Portal BASE, que dá resposta às questões colocadas por adjudicantes, concorrentes e adjudicatários relacionadas com a aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- A instrução de processos de contraordenação e a aplicação de coimas por incumprimento das regras previstas no CCP;
- O reporte estatístico, à Comissão Europeia, relativos aos contratos de empreitada de obras públicas celebrados pelas entidades adjudicantes.

2.2. ÓRGÃOS

Para a prossecução da sua missão e das suas atribuições, definidas no Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro, cujo âmbito tem sido sucessivamente alargado, o IMPIC, I.P. conta com a seguinte estrutura:

- O Conselho Diretivo;
- O Fiscal Único;
- O Conselho Consultivo.

CONSELHO DIRETIVO

O Conselho Diretivo é o órgão colegial responsável pela implementação das atribuições do IMPIC, I.P., bem como pela direção dos respetivos serviços, em conformidade com a lei e com as orientações do membro do Governo responsável pela área das infraestruturas e da habitação.

O Conselho Diretivo é, nos termos da lei, composto por um presidente e por dois vogais.

O Conselho Diretivo foi designado por Despacho de 12 de setembro de 2013 do então Ministro da Economia¹, ficando assim constituído pelo Presidente, Dr. Fernando José de Oliveira e Silva, e pelos Vogais, Dr. João Santiago Leão Ponce Dentinho e Dr. António Albino Pires de Andrade.

Desde 2 de janeiro de 2018, que o Conselho Diretivo se encontra composto pelos dois vogais referidos em virtude do Presidente, Dr. Fernando Silva, ter assumido o cargo de Juiz Conselheiro no Tribunal de Contas.

FISCAL ÚNICO

O Fiscal Único é o órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial do Instituto.

O exercício destas funções é desempenhado por uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nomeada por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e pelo Ministro que tutela o IMPIC, I.P. No caso, é a sociedade de revisores oficiais de contas “Esteves & Pinho”, representada pelo Dr. Rui Manuel Correia de Pinho (ROC 989).²

¹ Despacho n.º 12136/2013, publicado no D.R., n.º 184, II Série, de 24 de setembro de 2013

² Despacho Conjunto n.º 7390/2008, publicado no D.R., n.º 52, II, de 13 de março de 2008

CONSELHO CONSULTIVO

O Conselho Consultivo é o órgão de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação do IMPIC, I.P., e nas tomadas de decisão do respetivo Conselho Diretivo.

É constituído pelo Presidente do Conselho Diretivo do IMPIC, I.P., que preside, e por um representante das seguintes entidades:

- Autoridade da Concorrência;
- Direção-Geral do Consumidor;
- Direção-Geral do Território;
- Direção-Geral do Tesouro e Finanças;
- Gabinete Nacional de Segurança;
- Instituto Nacional de Estatística, I.P.;
- Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P.;
- Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.;
- Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.;
- Agência para a Modernização Administrativa, I.P.;
- Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A.;
- Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- Governo Regional dos Açores;
- Governo Regional da Madeira;
- Ordem dos Advogados;
- Ordem dos Arquitectos;
- Ordem dos Engenheiros;
- Ordem dos Engenheiros Técnicos;
- Confederação Portuguesa da Construção e do Imobiliário.

Ao Conselho Consultivo compete:

- Apoiar o conselho diretivo na definição das grandes linhas de ação do IMPIC, I.P.;
- Analisar a situação dos mercados do setor da construção e do imobiliário e da contratação pública, propondo soluções;
- Pronunciar-se sobre o quadro normativo nacional e europeu relacionado com o setor da construção e do imobiliário e da contratação pública.

No âmbito do conselho consultivo funciona a Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas (CIFE), à qual compete:

- Propor os indicadores económicos a estabelecer para o cálculo da revisão de preços no âmbito das empreitadas de obras públicas;
- Propor as fórmulas-tipo a aplicar em contratos de empreitada.

A CIFE reúne trimestralmente, e tem a seguinte composição:

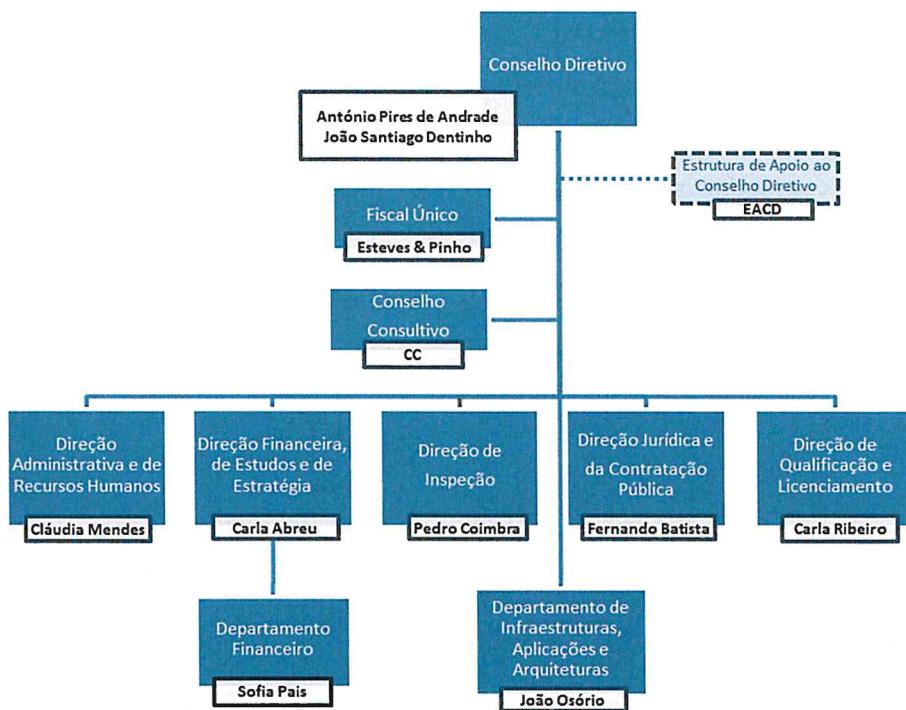
- O Presidente do Conselho Diretivo do IMPIC, I.P., ou quem o substitua, que preside;
- 1 representante do Instituto Nacional de Estatística, I.P.;
- 1 representante do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P.;
- 1 representante do órgão ou serviço responsável pela área de estudos e estatística do Ministério que tutela o emprego;
- 1 representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- 1 representante do Governo Regional dos Açores;
- 1 representante do Governo Regional da Madeira;
- O Conselho Diretivo do IMPIC, I.P. pode convidar a participar nas reuniões da CIFE até três representantes de entidades adjudicantes de empreitadas de obras públicas, a escolher, de forma rotativa, de entre as entidades públicas mais representativas consoante os temas da agenda, bem como das associações de empresas do setor da construção e dos materiais de construção.

2.3. ESTRUTURA ORGÂNICA

A estrutura orgânica do IMPIC, I.P., foi estabelecida pela Portaria n.º 378/2012, de 20 de novembro³, prevendo uma composição de 5 unidades orgânicas de nível I (direções), podendo ainda, por deliberação do Conselho Diretivo, ser criadas 2 unidades orgânicas de nível II (departamentos).

No organograma funcional do IMPIC, I.P., a estrutura prevista na referida legislação está representada a linha contínua, estando apresentadas a linha tracejada, as estruturas funcionais criadas pelo Conselho Diretivo.

ILUSTRAÇÃO 1 - ORGANOGRAMA FUNCIONAL DO IMPIC, I.P.



Nota: Refira-se que à data deste relatório e de acordo com as orientações do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e das Comunicações, transmitidas pelo Despacho de 8 de março de 2019, a função de Presidente do Conselho Diretivo do IMPIC, I.P. será exercida, em suplência, pelo Dr. António Pires de Andrade.

³ Ainda não foram aprovados os novos estatutos desde a publicação da nova Lei Orgânica (Decreto Lei n.º232/2015, de 13 de outubro)

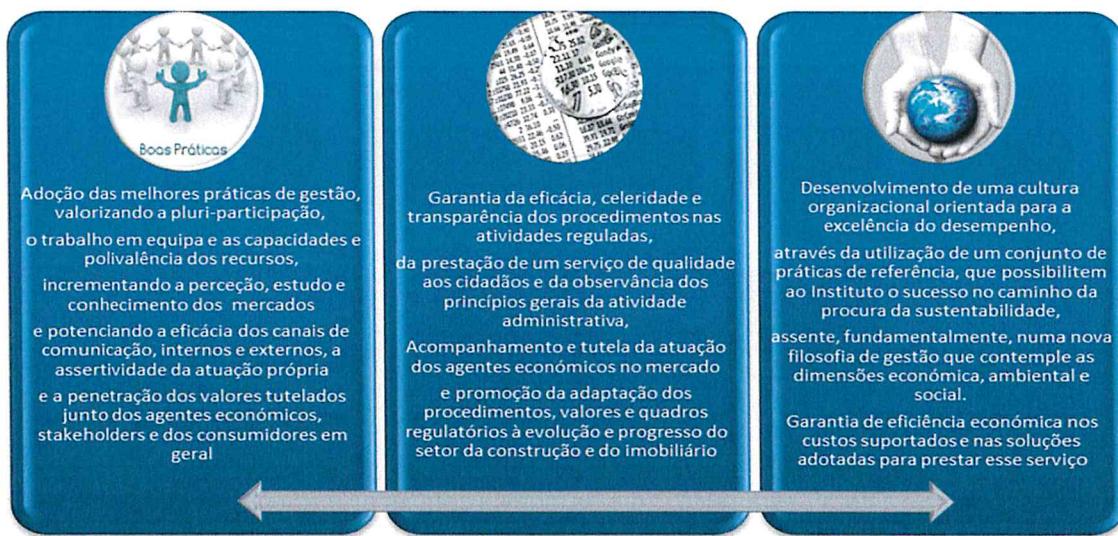
3. ORIENTAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS PROSSEGUIDAS PELO IMPIC, I.P.

O IMPIC, I.P. rege a sua atuação pela missão e atribuições que lhe estão cometidas, mas também pela necessidade de modernizar os seus serviços, torná-los mais eficazes e eficientes e com níveis superiores de qualidade.

Tendo em conta estes objetivos e os princípios definidos na Lei-Quadro dos Institutos Públícos⁴, foram delineados para o instituto os princípios orientadores que se materializam em objetivos estratégicos e operacionais, pretendendo reforçar a posição do Instituto no mercado, como regulador do setor da construção, do imobiliário e da contratação pública.

Estes princípios orientadores da gestão do instituto focam – para além da observância dos princípios gerais da atividade administrativa, da adoção das melhores práticas de gestão de organismos públicos e da prestação de um serviço aos cidadãos com a qualidade exigida por lei – a apostas na maximização da eficiência económica, através da implementação de uma filosofia de gestão baseada nas competências adequadas e no incremento da contribuição para o desenvolvimento do setor da construção e do imobiliário.

ILUSTRAÇÃO 2 - Princípios Orientadores da Gestão do IMPIC, I.P.

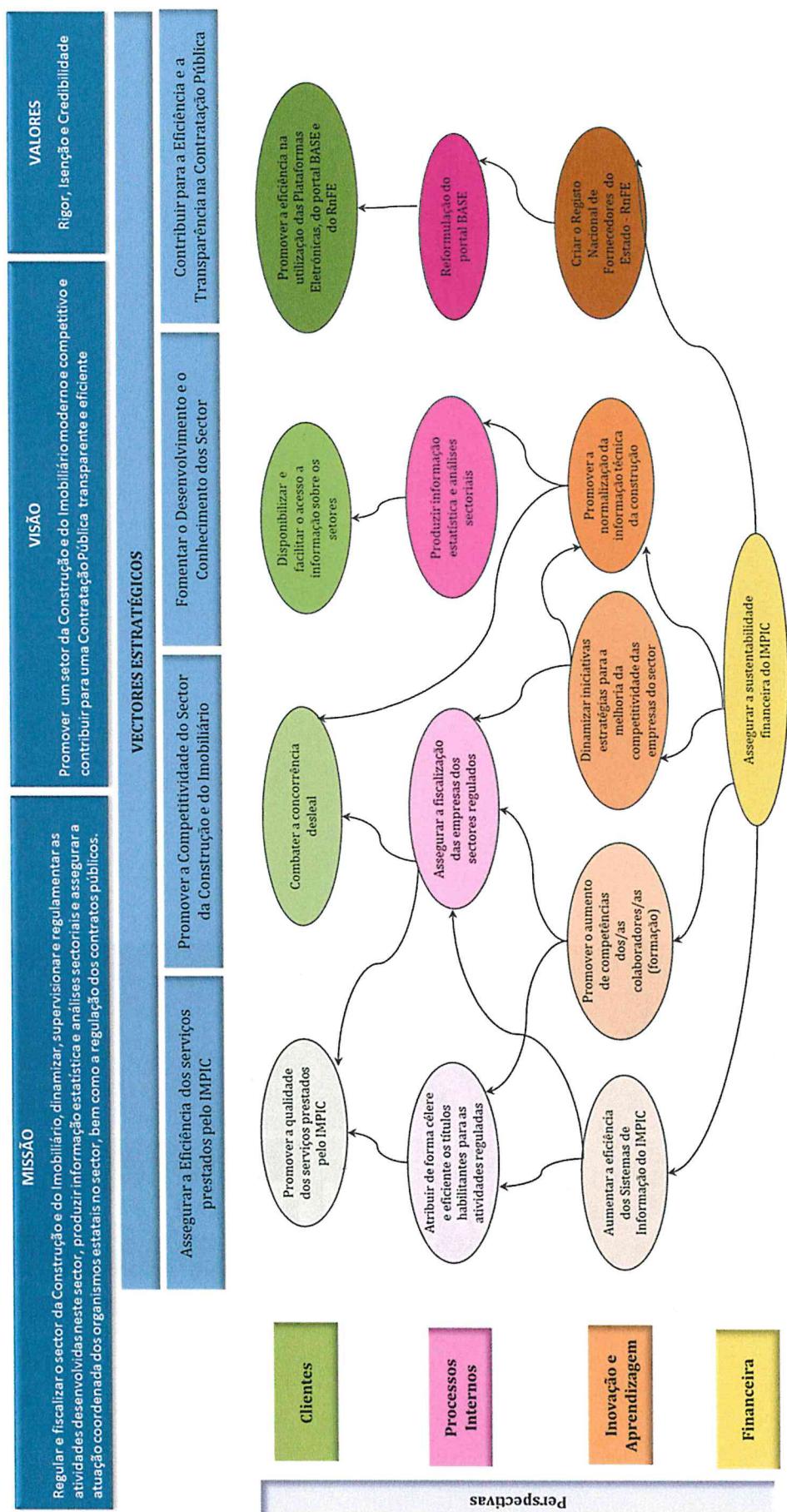


Estes princípios deram origem à definição dos Vetores Estratégicos e Objetivos Operacionais constantes do Mapa Estratégico 2018, segundo as quatro perspetivas: Clientes, Processos Internos, Inovação & Aprendizagem e Financeira.

⁴ Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro.



Mapa Estratégico de 2018



RM
CV

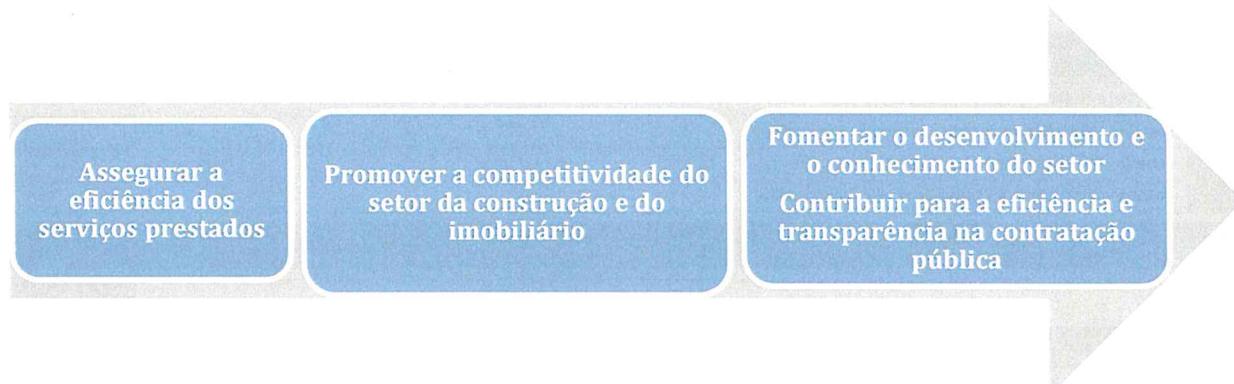


II _ AUTOAVALIAÇÃO

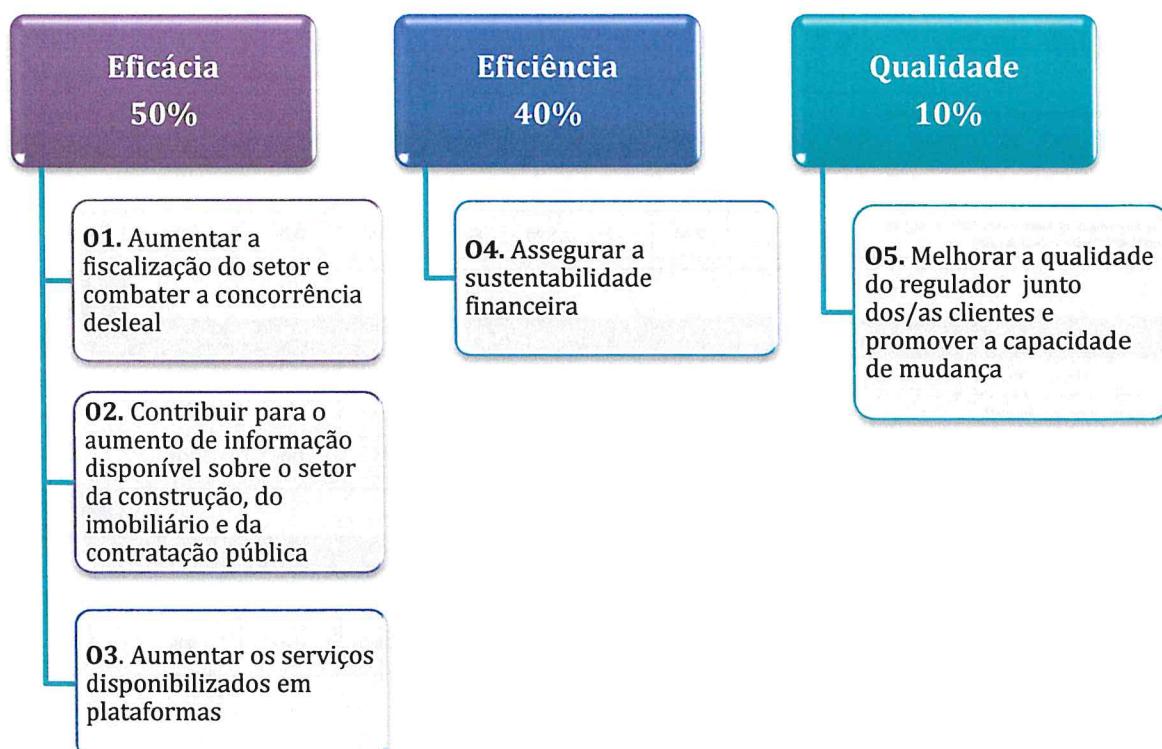
4. QUAR – QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO

A autoavaliação do IMPIC, I.P. baseia-se na estrutura definida no art.º 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, de modo a evidenciar os resultados alcançados e os desvios verificados face aos objetivos definidos.

Em 2018, a atividade do instituto desenvolveu-se em torno dos seguintes objetivos estratégicos:



Tendo em conta os vetores/objetivos estratégicos, foram definidos os objetivos operacionais, segundo três parâmetros: Eficácia, Eficiência e Qualidade:



4.1. GRAU DE CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS DEFINIDOS NO QUADRIMESTRE 2018

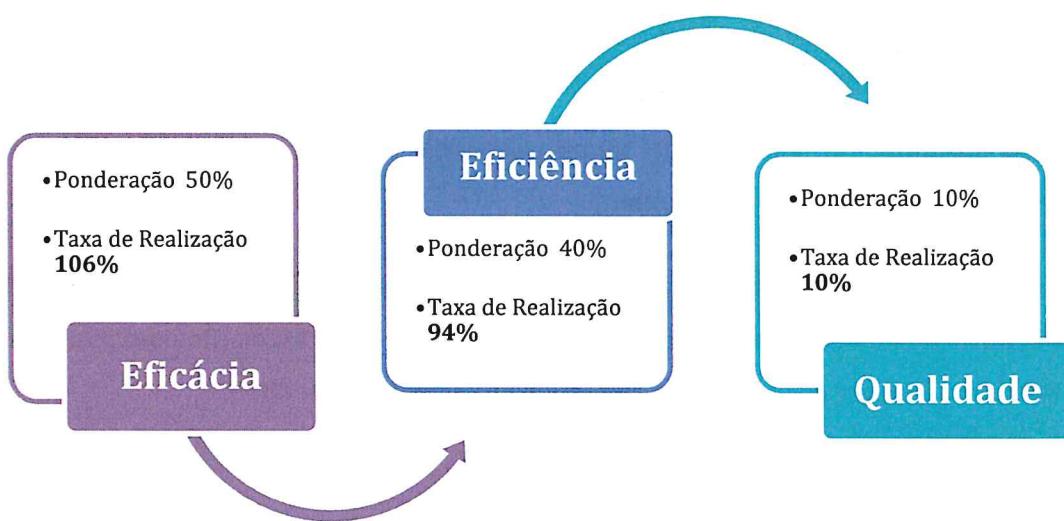
Ministério do Planeamento e das Infraestruturas
Serviço: Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P.
MISSÃO: Regular e fiscalizar o sector da construção e do imobiliário, dinamizar, supervisionar e regulamentar as atividades desenvolvidas neste sector, produzir informação estatística e análises sectoriais e assegurar a atuação coordenada dos organismos estatais no sector, bem como a regulação dos contratos públicos.
VISÃO: Promover o sector da construção e do imobiliário moderno e competitivo, e contribuir para uma contratação pública de qualidade e eficiente.
LEI ORGÂNICA: Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro

Objetivos Estratégicos																																																						
OE1: Assegurar a eficiência nos serviços prestados pelo IMPIC																																																						
OE2: Promover a competitividade do sector da construção e do imobiliário																																																						
OE3: Fomentar o desenvolvimento e o conhecimento do sector																																																						
OE4: Contribuir para a eficiência e a transparéncia na contratação pública																																																						
Objetivos Operacionais																																																						
Eficácia										Ponderação																																												
Q1. Aumentar a fiscalização do setor e combater a concorrência desleal										Peso																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>INDICADORES</th><th>2016</th><th>2017</th><th>META 2018</th><th>Tolerância</th><th>Valor crítico</th><th>PESO</th><th>4º Trimestre</th><th>RESULTADO</th><th>TAXA REALIZAÇÃO</th><th>CLASSIFICAÇÃO</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ind 1. N.º de empresas inspecionadas</td><td>1187</td><td>1056</td><td>950</td><td>25</td><td>1000</td><td>40%</td><td>604</td><td>1673</td><td>462%</td><td>Superou</td></tr> <tr> <td>Ind 2. N.º de processos de controlo de conformidade concluídos</td><td>435</td><td>467</td><td>425</td><td>25</td><td>475</td><td>30%</td><td>89</td><td>546</td><td>161%</td><td>Superou</td></tr> <tr> <td>Ind 3. Rácio das queixas e reclamações tratadas face às queixas e reclamações entradas (%)</td><td>97%</td><td>82%</td><td>80%</td><td>5%</td><td>90%</td><td>30%</td><td>97%</td><td>97%</td><td>142%</td><td>Superou</td></tr> </tbody> </table>											INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	Ind 1. N.º de empresas inspecionadas	1187	1056	950	25	1000	40%	604	1673	462%	Superou	Ind 2. N.º de processos de controlo de conformidade concluídos	435	467	425	25	475	30%	89	546	161%	Superou	Ind 3. Rácio das queixas e reclamações tratadas face às queixas e reclamações entradas (%)	97%	82%	80%	5%	90%	30%	97%	97%	142%	Superou
INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO																																												
Ind 1. N.º de empresas inspecionadas	1187	1056	950	25	1000	40%	604	1673	462%	Superou																																												
Ind 2. N.º de processos de controlo de conformidade concluídos	435	467	425	25	475	30%	89	546	161%	Superou																																												
Ind 3. Rácio das queixas e reclamações tratadas face às queixas e reclamações entradas (%)	97%	82%	80%	5%	90%	30%	97%	97%	142%	Superou																																												
Q2. Contribuir para o aumento de informação disponível sobre o setor da construção, do imobiliário e da contratação pública										Peso																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>INDICADORES</th><th>2016</th><th>2017</th><th>META 2018</th><th>Tolerância</th><th>Valor crítico</th><th>PESO</th><th>4º Trimestre</th><th>RESULTADO</th><th>TAXA REALIZAÇÃO</th><th>CLASSIFICAÇÃO</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ind 4. N.º de estudos e análises publicados sobre as áreas reguladas</td><td>5</td><td>6</td><td>5</td><td>1</td><td>7</td><td>100%</td><td>3</td><td>5</td><td>100%</td><td>Atingiu</td></tr> </tbody> </table>											INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	Ind 4. N.º de estudos e análises publicados sobre as áreas reguladas	5	6	5	1	7	100%	3	5	100%	Atingiu																						
INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO																																												
Ind 4. N.º de estudos e análises publicados sobre as áreas reguladas	5	6	5	1	7	100%	3	5	100%	Atingiu																																												
Q3. Aumentar os serviços disponibilizados em plataformas										Peso																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>INDICADORES</th><th>2016</th><th>2017</th><th>META 2018</th><th>Tolerância</th><th>Valor crítico</th><th>PESO</th><th>4º Trimestre</th><th>RESULTADO</th><th>TAXA REALIZAÇÃO</th><th>CLASSIFICAÇÃO</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ind 5. N.º de procedimentos publicados no Portal BASE ao abrigo novo Decreto-Lei n.º111-B/2017 de 31 de agosto</td><td>-</td><td>-</td><td>38.000</td><td>18.000</td><td>57.000</td><td>100%</td><td>20.732</td><td>85.280</td><td>162%</td><td>Superou</td></tr> </tbody> </table>											INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	Ind 5. N.º de procedimentos publicados no Portal BASE ao abrigo novo Decreto-Lei n.º111-B/2017 de 31 de agosto	-	-	38.000	18.000	57.000	100%	20.732	85.280	162%	Superou																						
INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO																																												
Ind 5. N.º de procedimentos publicados no Portal BASE ao abrigo novo Decreto-Lei n.º111-B/2017 de 31 de agosto	-	-	38.000	18.000	57.000	100%	20.732	85.280	162%	Superou																																												
Eficiência										Ponderação																																												
Q4. Assegurar a sustentabilidade financeira										Peso																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>INDICADORES</th><th>2016</th><th>2017</th><th>META 2018</th><th>Tolerância</th><th>Valor crítico</th><th>PESO</th><th>4º Trimestre</th><th>RESULTADO</th><th>TAXA REALIZAÇÃO</th><th>CLASSIFICAÇÃO</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ind 6. Custo operacional por abrégio regulatório (€)</td><td>469 €</td><td>649 €</td><td>850 €</td><td>100 €</td><td>700 €</td><td>50%</td><td>645 €</td><td>481 €</td><td>162%</td><td>Superou</td></tr> <tr> <td>Ind 7. Autonomia orçamental face às despesas (%)</td><td>198%</td><td>207%</td><td>120%</td><td>5%</td><td>130%</td><td>50%</td><td>32%</td><td>204%</td><td>310%</td><td>Superou</td></tr> </tbody> </table>											INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	Ind 6. Custo operacional por abrégio regulatório (€)	469 €	649 €	850 €	100 €	700 €	50%	645 €	481 €	162%	Superou	Ind 7. Autonomia orçamental face às despesas (%)	198%	207%	120%	5%	130%	50%	32%	204%	310%	Superou											
INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO																																												
Ind 6. Custo operacional por abrégio regulatório (€)	469 €	649 €	850 €	100 €	700 €	50%	645 €	481 €	162%	Superou																																												
Ind 7. Autonomia orçamental face às despesas (%)	198%	207%	120%	5%	130%	50%	32%	204%	310%	Superou																																												
Qualidade										Ponderação																																												
Q5. Melhorar a qualidade do regulador junto dos/as clientes e promover a capacidade de mudança										Peso																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>INDICADORES</th><th>2016</th><th>2017</th><th>META 2018</th><th>Tolerância</th><th>Valor crítico</th><th>PESO</th><th>4º Trimestre</th><th>RESULTADO</th><th>TAXA REALIZAÇÃO</th><th>CLASSIFICAÇÃO</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ind 8. Pontuação obtida na avaliação qualitativa com base num inquérito a realizar sobre o regulador junto das empresas do setor da construção e do imobiliário</td><td>3,78</td><td>3,79</td><td>4</td><td>0,5</td><td>5</td><td>100%</td><td>3,98</td><td>3,98</td><td>100%</td><td>Atingiu</td></tr> </tbody> </table>											INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	Ind 8. Pontuação obtida na avaliação qualitativa com base num inquérito a realizar sobre o regulador junto das empresas do setor da construção e do imobiliário	3,78	3,79	4	0,5	5	100%	3,98	3,98	100%	Atingiu																						
INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO																																												
Ind 8. Pontuação obtida na avaliação qualitativa com base num inquérito a realizar sobre o regulador junto das empresas do setor da construção e do imobiliário	3,78	3,79	4	0,5	5	100%	3,98	3,98	100%	Atingiu																																												

4.2. ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS E DOS DESVIOS VERIFICADOS DE ACORDO COM O QUAR

A atividade do IMPIC, I.P. durante o ano de 2018, foi consentânea com os objetivos definidos no QUAR, tendo o Instituto adotado uma postura de envolvimento de toda a organização na prossecução dos objetivos traçados.

O IMPIC, I.P. teve um desempenho positivo no que respeita aos três parâmetros considerados, tendo superado as respetivas taxas de realização previstas em seis indicadores e atingido dois com uma taxa de realização de 100%.



Apresenta-se, de seguida, a justificação e explicitação dos desvios verificados nos resultados obtidos, relativamente a cada objetivo definido no QUAR.

OBJECTIVOS DE EFICÁCIA

Objetivo 01. Aumentar a fiscalização do setor e combater a concorrência desleal

Objetivo superado: O objetivo de aumentar a fiscalização do setor e combater a concorrência desleal foi superado, com uma taxa de realização de 276%, com a inspeção de 1.673 empresas, em 69 municípios de 14 distritos diferentes e 2 Regiões Autónomas; a conclusão de 546 processos de contraordenação e a elaboração da primeira diligência de averiguações, nos primeiros 30 dias, em 97% das queixas, denúncias e reclamações recebidas no IMPIC, I.P.

Objetivo 1	Aumentar a fiscalização do setor e combater a concorrência desleal	Meta 2018	Resultado 2018	Taxa de Realização
Indicador 1	N.º de empresas inspecionadas	950	1673	462%
Indicador 2	N.º de processos de contraordenação concluídos	425	546	161%
Indicador 3	Rácio das queixas e reclamações tratadas face às queixas e reclamações entradas	80%	97%	142%

Objetivo 02. Contribuir para o aumento da informação disponível sobre o setor da construção, do imobiliário e da contratação pública

Objetivo 2	Contribuir para o aumento de informação disponível sobre o setor da construção, do imobiliário e da contratação pública	Meta 2018	Resultado 2018	Taxa de Realização
Indicador 4	N.º de estudos e análises publicados sobre as áreas reguladas	5	5	100%

Objetivo atingido: No ano de 2018 foram publicados 5 relatórios/análises, sobre as áreas de regulação do IMPIC, I.P., nomeadamente:

- Relatório de Análise Económico-Financeira das empresas do Setor da Construção de 2016;
- Relatório de Análise Económico-Financeira das empresas de Mediação Imobiliária de 2016;
- Relatório do Setor da Construção referente ao 1º semestre de 2018;
- Relatório Anual do Setor da Construção de 2017;
- Relatório Anual da Contratação Pública de 2017.

O objetivo foi cumprido, com uma taxa de realização de 100% face à meta definida.

Objetivo 03. Aumentar os serviços disponibilizados em plataformas

Objetivo 3	Aumentar os serviços disponibilizados em plataformas	Meta 2018	Resultado 2018	Taxa de Realização
Indicador 5	N.º de procedimentos publicados no Portal BASE ao abrigo do novo DL n.º111-B/2017	38.000	85.280	162%

Objetivo superado: Foram comunicados 85.280 procedimentos com data de decisão de contratar ao abrigo do novo regime do CCP (DL n.º111-B/2017, de 31 de agosto).

O objetivo apresenta uma taxa de realização de 162% face à meta estabelecida para 2018.

OBJECTIVOS DE EFICIÊNCIA

Objetivo 04. Assegurar a sustentabilidade financeira

Objetivo 4	Aumentar a fiscalização do setor e combater a concorrência desleal	Meta 2018	Resultado 2018	Taxa de Realização
Indicador 6	Custo Operacional por ato regulatório	850 €	481 €	162%
Indicador 7	Autonomia orçamental face às despesas	120%	204%	310%

Objetivo superado: o objetivo de assegurar a sustentabilidade financeira apresenta no final de 2018, uma taxa de realização de 236% com a realização de 15.312 atos regulatórios e um valor apurado de custos operacionais de 7.304.329€.

Tendo em conta o valor dos custos operacionais e o número de atos regulatórios efetuados em 2018, o resultado do indicador foi de 481€, traduzido numa taxa de realização de 162% face à meta definida de 850€.

Ao nível da receita, foi cobrado um montante de 14.122.277€ superior em cerca de 8% face ao mesmo período de 2017 e apurado um valor de despesa de 7.697.911€, inferior em cerca de 9% face ao mesmo período de 2017 que englobou transferências no montante de 780.467€. Assim, o peso das receitas nas despesas deduzidas das transferências apurado no final de 2018 foi de 204% traduzido numa taxa de realização de 310% face à meta definida de 120%.

Embora ainda não sejam conhecidos os dados financeiros definitivos, referente ao ano de 2018, foi esta a informação que constou no QUAR do instituto referente ao último trimestre de 2018.

OBJECTIVOS DE QUALIDADE

Objetivo 05. Melhorar a qualidade do regulador junto dos/as clientes e promover a capacidade de mudança

Objetivo 5	Melhorar a qualidade do regulador junto dos(as) clientes e promover a capacidade de mudança	Meta 2018	Resultado 2018	Taxa de Realização
Indicador 8	Pontuação obtida na avaliação qualitativa com base num inquérito a realizar sobre o regulador junto das empresas do setor da construção e do imobiliário	4	3,98	100%

Objetivo atingido: O inquérito junto das empresas do setor da construção e imobiliário foi realizado durante o quarto trimestre de 2018 e foi apurado um resultado de 3,98 pontos, superior em 19 centésima, face à pontuação recebida em 2017.

Em termos qualitativos esta avaliação corresponde a uma classificação de "Satisffeito", pelo que, tendo em conta a tolerância definida em 0,5 pontos, o objetivo foi cumprido.

5. APRECIAÇÃO DA QUALIDADE E SERVIÇO PRESTADOS, POR PARTE DOS AGENTES DO SETOR

Tal como já referido anteriormente, um dos objetivos operacionais definidos no QUAR diz respeito à melhoria da qualidade do Instituto junto dos agentes e à promoção da capacidade de mudança.

Neste sentido, e à semelhança do que já vem acontecendo desde 2009, para medir este objetivo, foi realizado um inquérito de satisfação junto dos agentes do setor da construção e do imobiliário, com o propósito de aferir a qualidade dos serviços prestados, identificar áreas-chave para a satisfação dos/as utentes e orientar a gestão numa perspetiva de reforçar a qualidade do serviço prestado.

Também à semelhança dos anos anteriores foi efetuado um relatório onde se analisa e compara com os anos anteriores o resultado apurado deste inquérito. O referido relatório está publicado no portal do IMPIC, I.P.

Este inquérito foi estruturado em 4 grupos, visando avaliar a opinião dos agentes relativamente às seguintes dimensões:

- ✓ Contribuição do IMPIC, I.P. para o desenvolvimento estratégico do setor da construção e do imobiliário;
- ✓ Eficiência do IMPIC, I.P.;
- ✓ Apoio ao Agente do Setor;
- ✓ Desempenho global do IMPIC, I.P.

As questões formuladas permitiram dois tipos de resposta: resposta fechada - para avaliação do grau de satisfação que obedeceu a uma escala composta por 5 níveis (*1=Muito Insatisfeito; 2=Insatisfeito; 3=Pouco Satisfeito; 4=Satisfeito; 5=Muito Satisfeito*) e resposta aberta – para apresentação de “Sugestões/ Recomendações”.

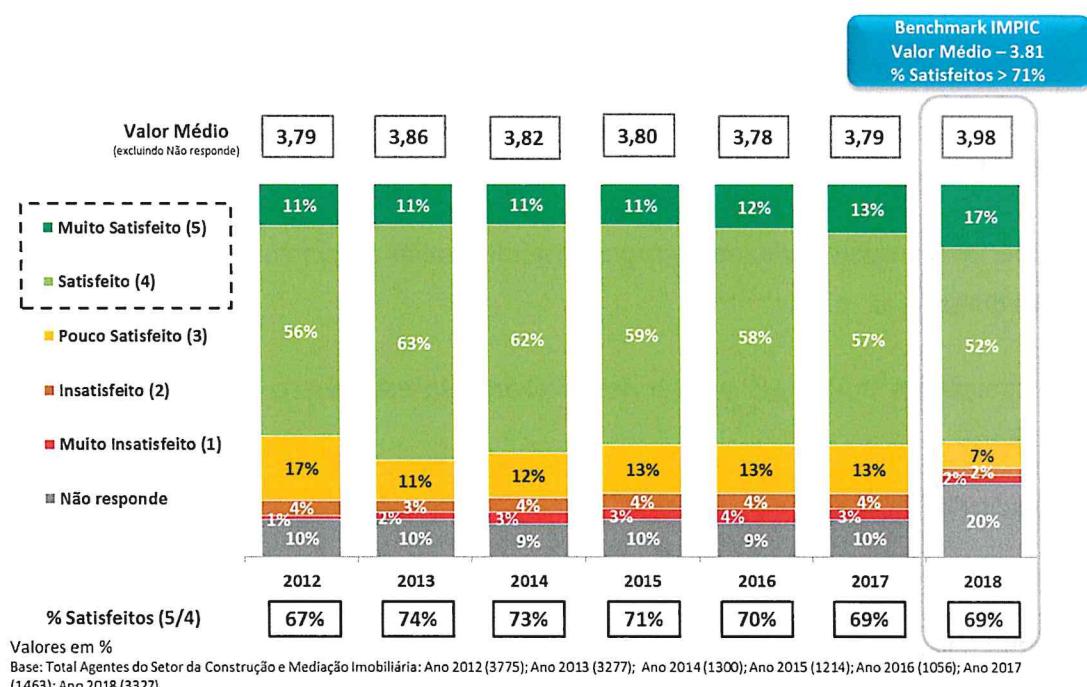
O universo foi constituído por todas as empresas de mediação imobiliária inscritas no IMPIC, I.P. e pelas empresas de construção detentoras de endereço eletrónico, num total de 36.370 empresas, detentoras de título habilitante válido, tendo respondido ao mesmo 3.327 empresas a que corresponde a uma taxa de participação de 9,1%.

Avaliação Global:

Os resultados obtidos permitiram apurar um **Índice Global de Satisfação dos Agentes do Setor da Construção e do Imobiliário** de **3,98** correspondente a uma classificação qualitativa de "Satisffeito", medido pela média aritmética simples de todas as questões respondidas.

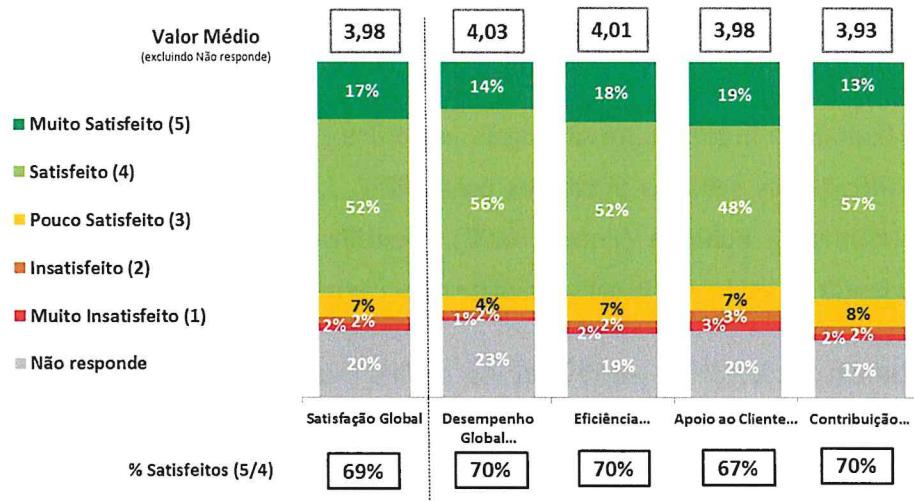
Em termos médios, 69% dos agentes inquiridos estão satisfeitos com o desempenho do IMPIC, I.P., sendo que 17% estão muito satisfeitos.

Evolução global da satisfação com o IMPIC



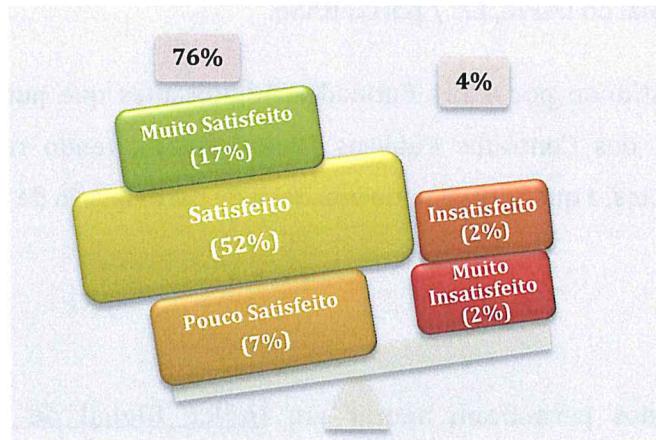
Ao nível dos indicadores globais, o que obteve a melhor avaliação por parte dos agentes intervenientes no inquérito foi o indicador "Desempenho Global", com uma classificação de 4,03 pontos.

Avaliação dos Indicadores Globais (Agentes do Setor)



Em termos globais verifica-se que 76% dos Agentes que responderam ao inquérito demonstraram estar “muito satisfeitos”, “satisffeitos” ou “pouco satisfeitos” e apenas 4% dos inquiridos referiram estar “insatisffeitos” ou “muito insatisffeitos”.

Nível Global de Satisfação dos Agentes do Setor 2018



Nota: 20% corresponde a “não se aplica”

6. APRECIAÇÃO DA QUALIDADE E SERVIÇO PRESTADOS, POR PARTE DAS ENTIDADES ADJUDICANTES

Efetuou-se também o inquérito de satisfação junto das entidades adjudicantes, com o objetivo de aferir a qualidade dos serviços prestados pelo IMPIC, I.P., principalmente ao nível da gestão do Portal dos Contratos Públicos (Portal BASE), identificar áreas-chave para a satisfação dos/as utentes e orientar a gestão numa perspetiva de reforçar a qualidade do serviço prestado.

Utilizou também a técnica de entrevista via *on-line* para a recolha dos dados, através de uma plataforma informática criada para o efeito.

O questionário estruturado em 4 grupos, visou avaliar a opinião dos agentes relativamente às seguintes dimensões:

- ✓ Contribuição do IMPIC, I.P. / portal BASE para o Desenvolvimento Estratégico da Contratação Pública Eletrónica;
- ✓ Eficiência do IMPIC, I.P. / portal BASE;
- ✓ Apoio aos/as Utilizadores/as e Entidades Adjudicantes por parte do IMPIC, I.P. / portal BASE;
- ✓ Desempenho Global do IMPIC, I.P. / portal BASE.

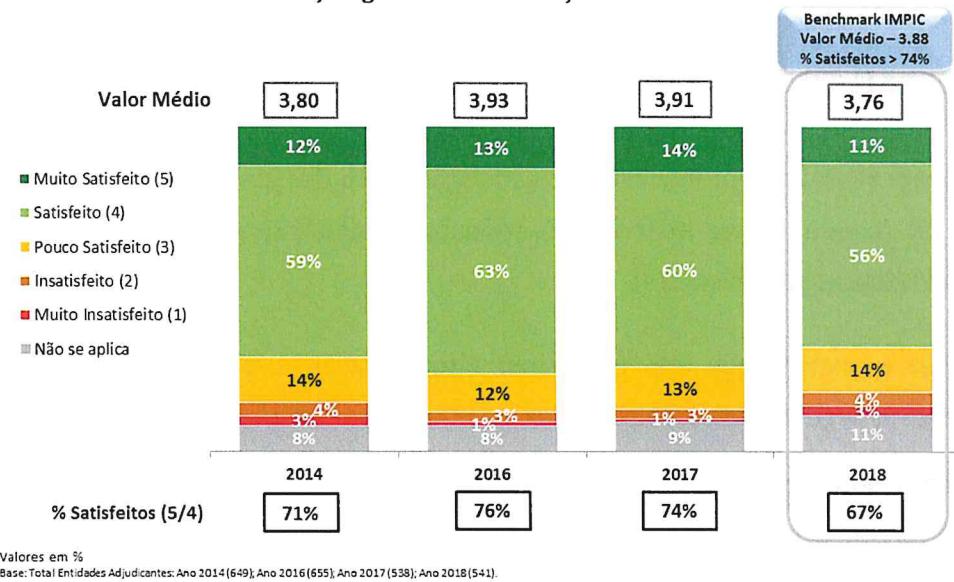
O universo foi constituído por 4.524 Entidades Adjudicantes que publicitaram, pelo menos um contrato, no Portal dos Contratos Públicos (Portal BASE), tendo respondido ao mesmo 541 Entidades Adjudicantes, a que corresponde uma taxa de participação de 12%.

Avaliação Global:

Os resultados obtidos permitiram apurar um **Índice Global de Satisfação das Entidade Adjudicantes** de **3,76** correspondente a uma classificação qualitativa de “**Satisfeito**”, medido pela média aritmética simples de todas as questões respondidas.

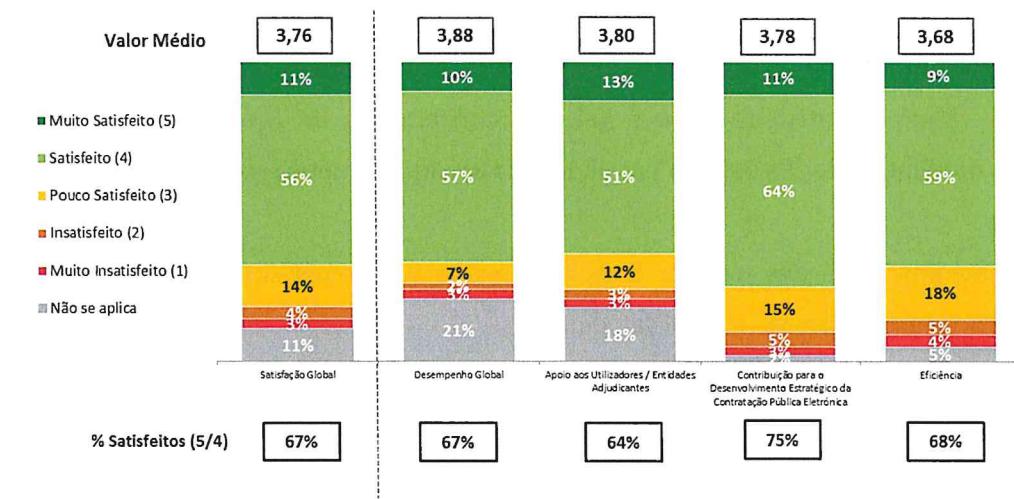
Em termos médios, 67% das entidades estão Satisfeitas com o serviço prestado pelo instituto e pelo Portal BASE (11% Muito Satisfeitas e 56% Satisfeitas).

Evolução global da satisfação com o IMPIC



Ao nível dos indicadores globais, o “Desempenho Global” foi a área melhor avaliada com 57% de satisfeitos e 10% de muito satisfeitos, e com um valor de índice (3,88).

Avaliação dos Indicadores Globais (Entidades Adjudicantes)



Em termos globais verifica-se que 81% das Entidades Adjudicantes que responderam ao inquérito demonstraram estar “muito satisfeitos”, “satisfeitos” ou “pouco satisfeitos” e 7% dos inquiridos referiram estar “insatisfeitos” ou “muito insatisfeitos”.

7. AUDIÇÃO DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS E DEMAIS TRABALHADORES/AS NA AUTOAVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

Foi igualmente realizado um inquérito de satisfação junto dos colaboradores e das colaboradoras do IMPIC, I.P. (com a mesma metodologia adotada no inquérito efetuado junto das empresas do setor e das Entidades Adjudicantes).

O questionário, estruturado em 6 grupos, visou avaliar a opinião das pessoas inquiridas relativamente às seguintes dimensões:

- ✓ Satisfação global dos colaboradores e das colaboradoras com a organização;
- ✓ Satisfação com a gestão e sistemas de gestão;
- ✓ Satisfação com as condições de trabalho;
- ✓ Satisfação com o desenvolvimento das competências;
- ✓ Satisfação com o estilo de liderança (Direção e Gestão de Nível Intermédio);
- ✓ Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços.

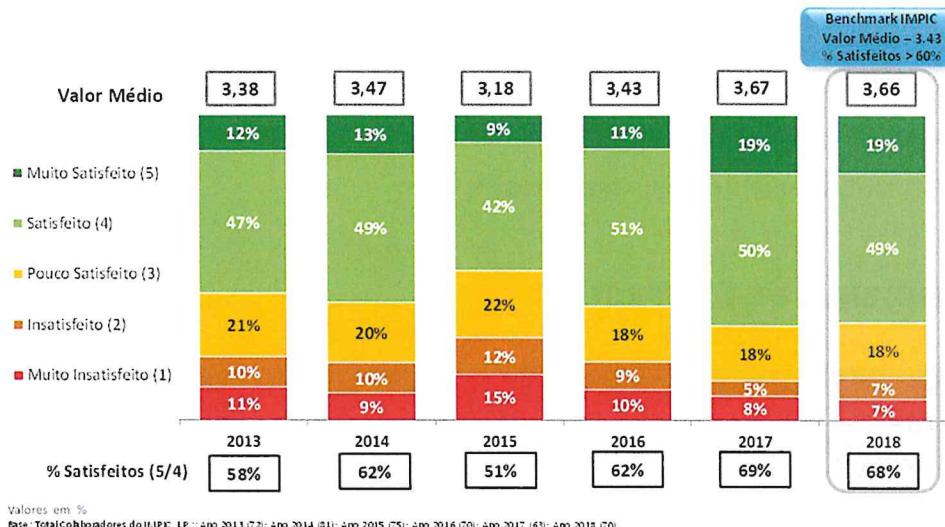
Obteve-se deste inquérito 70 respostas, o que traduziu uma taxa de participação de 53%.

Avaliação Global:

O Índice Global de Satisfação dos Colaboradores e das Colaboradoras do IMPIC, I.P. foi, numa escala de 1 (Muito Insatisfeito/a) a 5 (Muito Satisfeito/a), de **3,66** correspondente a uma classificação qualitativa de “**Satisfeito**”, medido pela média aritmética simples de todas as questões respondidas.

Em termos médios, 68% das pessoas inquiridas estão Satisfeitas com o serviço prestado pelo instituto (19% Muito Satisfeitas e 49% Satisfeitas).

Evolução global da satisfação com o IMPIC, I.P.



O indicador global mais valorizado por parte dos colaboradores e das colaboradoras intervenientes no inquérito foi “Condições de Trabalho”, com uma classificação de 3,98 pontos.

Avaliação dos Indicadores Globais (Colaboradores/as)



Em termos globais verificou-se que 86% das pessoas inquiridas considera-se “muito satisfeita”, “satisffeita” ou “pouco satisffeita”, estando 14%, no campo oposto, ou seja “insatisffeita” ou “muito insatisffeita”.

8. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O sistema de controlo interno reveste-se de grande importância na organização das atividades diárias e nas relações dentro do IMPIC, I.P. e deste com o exterior e o que está vigente no instituto caracteriza-se, sinteticamente, pelos seguintes aspetos:

8.1. AMBIENTE DE CONTROLO

1 Ambiente de Controlo	Aplicado			Fundamentação
	Sim	Não	NA	
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	√			As funções de controlo interno estão asseguradas pela área de estratégia e controlo de gestão, que elabora, entre outros, os Planos de Atividades, a monitorização do QUAR e os Relatórios de Atividades.
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	√			As unidades orgânicas reportam, mensalmente, dados financeiros e de atividade para monitorização e controlo. Acresce referir que da estrutura do IMPIC, I.P. faz parte a figura do Fiscal Único, obrigatória para todos os institutos públicos dotados de autonomia administrativa e financeira, de acordo com a Lei-Quadro dos Institutos Públicos (Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro). O Fiscal Único, órgão responsável pela legalidade, regularidade e boa gestão financeira do Instituto, tem acompanhado todos os assuntos da sua esfera de competência, trabalhando em parceria com o Conselho Diretivo e a Direção Financeira, de Estudos e de Estratégia na introdução de medidas de harmonização e melhoria com vista ao desenvolvimento de boas práticas e na consolidação dos controlos financeiros exigidos legalmente.
1.3 Os elementos da equipa de controlo de gestão e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?			√	Não existe no IMPIC, I.P. uma estrutura com competências específicas na área da auditoria.
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	√			Existe um Código de Ética e de Conduta do Instituto que define as normas de conduta a prosseguir por todo o quadro de pessoal do IMPIC, I.P. nas suas atividades quotidianas. O documento foi objeto de divulgação a todos os colaboradores e colaboradoras aquando da sua aprovação, constando da Intranet do Instituto.

1 Ambiente de Controlo	Aplicado			Fundamentação
	Sim	Não	NA	
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	√			<p>Existe uma preocupação com a adequação da formação às necessidades do Instituto, sendo regularmente solicitado o contributo de todas as chefias das várias unidades orgânicas, que identificam as necessidades de formação prementes para as suas áreas.</p> <p>Assim sendo, está implícita nesta metodologia a adequação da formação ministrada às exigências do trabalho elaborado no Instituto.</p>
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre direção e dirigentes das unidades orgânicas?	√			O Conselho Diretivo trabalha em estreita parceria com as várias unidades orgânicas, sendo realizadas periodicamente (normalmente de 15 e 15 dias) reuniões com as chefias das várias unidades orgânicas.
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?		√		Não.

8.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

2 Estrutura Organizacional	Aplicado			Fundamentação
	Sim	Não	NA	
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	√			A estrutura orgânica do IMPIC, I.P. está regulamentada pela Portaria n.º 378/2012, de 20 de novembro. É, atualmente, composta por 5 unidades orgânicas de nível I (direções) e 2 de nível II (departamento), tendo estas últimas sido criadas por deliberação do Conselho Diretivo, nos termos do seu estatuto.
2.2 Qual a percentagem de colaboradores/as do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 3?	√			Total de trabalhadores avaliados no biénio 2017-2018: 121 trabalhadores (86 trabalhadores do grupo dos técnicos superiores e inspetores superiores + 35 trabalhadores do grupo dos assistentes operacionais/assistentes técnicos/coordenadores técnicos); Total de trabalhadores não avaliados: 6 trabalhadores. No ciclo avaliativo do biénio 2017-2018 foram avaliados 95% dos colaboradores [121/(121+6)], no âmbito do SIADAP 3. Os restantes 5% não foram avaliados por não cumprirem os requisitos funcionais de avaliação.
2.3 Qual a percentagem de colaboradores/as do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	√			No ano de 2018, 80,3% do quadro de pessoal do IMPIC, I.P. frequentou pelo menos uma ação de formação.

8.3. ATIVIDADES E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ADMINISTRATIVO

3 Atividades e Procedimentos de Controlo Administrativo	Aplicado			Fundamentação
	Sim	Não	NA	
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	√			<p>Existem os seguintes manuais de procedimentos e outros documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manual de Procedimentos da Construção • Manual de Procedimentos da Mediação • Manual de Procedimentos da Área Financeira e de Contabilidade • Manual de Procedimentos do Imobilizado • Manual de Procedimentos das Ações Inspetivas • Regulamento de Uso de Veículos • Normas de Utilização do parque de estacionamento do IMPIC, I.P. • Regulamento de Horário de Trabalho • Regulamento de Utilização de Equipamentos de Comunicação de Dados • Regulamento de Utilização de Equipamentos de Comunicação de Voz • Regulamento dos telemóveis • Manual de utilização da rede wireless – Configuração • Manual de utilização de impressoras na rede Manual de Utilização do Banco de Imagens • Manual de Impressão • Plano de Gestão Ambiental • Código de Conduta de Ambiente, Saúde e Segurança
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	√			<p>A autorização da despesa é da competência do Conselho Diretivo. Cada vogal do Conselho Diretivo tem competência para autorizar despesas até 5.000 €, quando relacionadas com as áreas que lhe estão distribuídas, através da Deliberação n.º370/2018, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 60, 26 de março de 2018.</p>

3 Atividades e Procedimentos de Controlo Administrativo	Aplicado			Fundamentação
	Sim	Não	NA	
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	√			No início do ano é feito o levantamento de todas as despesas anuais previstas ao nível de aquisição de bens e serviços. Paralelamente, o IMPIC, I.P., sendo uma entidade vinculada ao Sistema Nacional de Compras Públicas, tem uma parte significativa dos seus processos de contratação a ser tramitada no âmbito de Acordos- quadro ou através de procedimentos agregados conduzidos pela Unidade Ministerial de Compras da Presidência do Conselho de Ministros.
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores/as?		√		Não está implementado um sistema formal. Contudo existe rotação de funções sempre que tal se mostre adequado, necessário e possível.
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	√			Estão definidas nos respetivos Estatutos do IMPIC, I.P.
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?		√		Ainda não foram criados
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	√			Existe uma plataforma de Gestão Documental por onde são distribuídos os diversos tipos de documentos para as várias áreas funcionais do instituto.
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	√			Existe um Plano de Prevenção de Riscos de Gestão que visa estabelecer orientações sobre a prevenção de riscos de gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas bem como definir os critérios de risco e as funções e responsabilidades na estrutura e organização interna do IMPIC, I.P.
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	√			O Plano é alvo de monitorização e acompanhamento por um grupo interno nomeado pelo Conselho Diretivo.

8.4. FIABILIDADE DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

4 Fiabilidade dos sistemas de informação	Aplicado			Fundamentação
	Sim	Não	NA	
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	√			Existem aplicações informáticas ao nível de: • Contabilidade; • Gestão Documental - registo, distribuição e receção de correspondência.
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?		√		Está em desenvolvimento uma aplicação informática dedicada às áreas reguladas pelo IMPIC, I.P. que permitirá uma integração com as áreas de suporte, nomeadamente a área de contabilidade, tesouraria e gestão documental.
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?		√		Está em desenvolvimento um sistema de informação que permitirá atingir esse desiderato.
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	√			A informação retirada do sistema é utilizada nos processos de decisão nomeadamente ao nível do <i>core business</i> do Instituto – a qualificação de empresas dos setores regulados.
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	√			Os acessos às aplicações são feitos através de utilizadores autenticados, com diferentes níveis de permissão. O acesso do exterior é feito através de VPN's
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	√			São feitos <i>backups</i> diários de todos os servidores.
4.7 A segurança na troca de informações e software está garantida?	√			Estão tomadas as medidas de segurança: rede segmentada, os sistemas protegidos por <i>Firewall</i> , antivírus com atualizações permanentes e devidamente monitorizadas, atualizações nos sistemas, política de <i>backups</i> implementada.

9. RESULTADOS ALCANÇADOS

No Plano de Atividades 2018 do IMPIC, I.P. foi apresentado o Mapa Estratégico com a identificação de 14 objetivos interligados.

Com vista à monitorização desses objetivos foram definidos os respetivos indicadores e metas, apresentando-se, de seguida, o grau de concretização dos mesmos.

Objetivos	Indicador	Meta 2018	Resultado 2018	Observações
01 Promover a qualidade dos serviços prestados pelo IMPIC, I.P.	I1 Grau de Satisfação dos agentes do setor medido por uma escala de 1 a 5 (em que 1 corresponde a muito insatisfactorio a 5, muito satisfeito)	4	3,98	correspondente a uma classificação qualitativa de “satisfacto”, medido pela média aritmética simples de todas as questões respondidas.
02 Atribuir de forma célere e eficiente os títulos habilitantes para as atividades reguladas	I2 Prazo médio de emissão dos títulos habilitantes (dias)	20	12	
03 Combater a concorrência desleal	I3 N.º de procedimentos de contraordenação concluídos	425	546	
04 Assegurar a fiscalização do setor	I4 N.º de empresas inspecionadas	950	1.673	
05 Promover o aumento de competências dos(as) colaboradores(as) do IMPIC, I.P.	I5 N.º de colaboradores(as) que frequentaram pelo menos uma ação de formação / N.º total de colaboradores(as)	80%	80,3%	
06 Produzir informação estatística e análises setoriais	I6 N.º de estudos e análises publicados sobre as áreas reguladas	5	5	

AM
H

Objetivos	Indicador	Meta 2018	Resultado 2018	Observações
07 Promover a normalização da informação técnica da construção, melhorando a eficiência, competitividade e monitorização do setor da construção e do imobiliário através da normalização, integração, interoperabilidade e desmaterialização de processos	17 Desenvolvimento e implementação do ProNIC	1	-	Está em curso, no âmbito de um projeto financiado ao abrigo do SAMIA, não sendo ainda possível o seu desenvolvimento por motivo de cotações efetuadas pela DGO.
08 Criar o Registo Nacional de Fornecedores do Estado no âmbito da contratação pública, que dispensará os operadores económicos de terem de fazer prova de idoneidade e de inexistência de dívidas às Finanças e à Segurança Social perante cada entidade pública	18 Desenvolvimento de sistema de informação, com interoperabilidade com outros sistemas de informação	1	-	O atual projeto do Portal Nacional de Fornecedores do Estado esteve desde 2016 em debate pelas várias tutelas dos diversos organismos detentores da informação que nele constará. A publicação do DL n.º 72/2018 apenas ocorreu no último quadriestre de 2018 atrasando o lançamento do procedimento concursal pelo que o projeto só será concluído em 2019.
09 Assegurar a regulação das plataformas eletrónicas de contratação pública	19 Sistema de informação para apoio à regulação das plataformas eletrónicas de contratação pública	1	1	
010 Assegurar a sustentabilidade financeira do instituto	110 Receitas Próprias / Despesas*	120%	204%	Excluindo Transferências
011 Reformulação do portal BASE	111 Especificações futuras, desenvolvimento e entrada em produção	1	50%	O portal Base está inscrito na medida 6 - transparência e participação, no âmbito do plano sectorial das TIC da Área Governamental do Planeamento e Infraestruturas. Pretende-se realizar a Manutenção evolutiva do Portal ao longo do período 2017-20.

O alcance das metas e objetivos definidos foi possível através da realização das atividades previstas para 2018, relativamente às quais se apresenta, de seguida, o respetivo grau de concretização. Para facilitar a leitura dos quadros foi definida a seguinte legenda:

✓	Atividade realizada na globalidade
↗	Atividade parcialmente realizada
X	Atividade não realizada
-	Não aplicável

CONCRETIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES 2018

1. REGULAÇÃO DO SETOR DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO			RESULTADOS	STATUS
01.01	Licenciamento de empresas	01.01.01	Atribuir os títulos habilitantes para o exercício das diversas atividades do setor da construção	Em 2018 foram emitidos 6.864 novos Alvarás e Certificados de Empreiteiros de Obras Públicas e Particulares.
		01.01.02	Atribuir os títulos habilitantes para o exercício das diversas atividades do setor do imobiliário	Em 2018 foram emitidas 1.818 novas Licenças de Mediação Imobiliária
01.02	Fiscalização e inspeção	01.02.01	Elaborar o Plano Anual da Atividade Inspetiva	O Plano Anual da Atividade Inspetiva de 2018 foi proposto em novembro de 2017 pela Direção de Inspeção e aprovado pelo Conselho Diretivo em Dezembro de 2017
		01.02.02	Realizar ações de inspeção e fiscalização às empresas e empresários que exercem atividade no setor da construção e do imobiliário, em todo o território nacional	Foram inspecionadas pela Direção de Inspeção em 2018, 1.673 empresas
01.03	Sancionamento	01.03.01	Proceder à instauração e instrução de processos de contraordenação, resultantes não só da atividade fiscalizadora, como também de queixas, denúncias e reclamações apresentadas ao IMPIC, I.P. e aplicar as coimas e demais sanções previstas na lei	As previsões dos processos de contraordenação concluídos foram ultrapassados. Em 2018 foram instaurados 1.360 processos de contraordenação e concluídos 487. Destes, resultou a aplicação de 191 coimas, no valor total de 677.200€



1. REGULAÇÃO DO SETOR DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO			RESULTADOS	STATUS
01.04	Prevenir e Combatêr o Branqueamento de Capitais e o Financiamento do Terrorismo	01.04.01	Proceder à monitorização das transações imobiliárias em que tenham intervindo entidades sujeitas, tendo em vista a prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, em colaboração com Procuradoria-Geral da República e a Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária	Foi efetuada pela Direção de Inspeção a monitorização mensal das transações imobiliárias comunicadas ao IMPIC, I.P. em 2018
01.05	Efetuar o tratamento de reclamações, participações, denúncias e queixas	01.05.01	Realizar todas as diligências necessárias à investigação do cumprimento das disposições legais, na sequência de reclamações, participações, denúncias e queixas, oficiosamente ou por determinação superior	Em 2018, foram recebidas na Direção de Inspeção 2.227 queixas, reclamações e participações. No mesmo período foram resolvidas 2.811 queixas, reclamações e participações. Refira-se que neste indicador do QUAR não entram as participações.
01.06	Produção legislativa e emissão de pareceres técnicos e jurídicos	01.06.01	Preparar projetos de diplomas legais, por iniciativa própria ou a solicitação da tutela, relacionados com a construção e o imobiliário, com especial destaque para a reabilitação urbana	O IMPIC, I.P. participou na elaboração da Lei do Branqueamento de Capitais
01.07	Participação em grupos de trabalho externos	01.06.02	Emitir pareceres técnicos e jurídicos relacionados com o setor da construção e do imobiliário, a solicitação da tutela ou de terceiras entidades	Foram emitidos todos os pareceres técnicos e jurídicos solicitados ao IMPIC, I.P.
		01.07.01	Integrar grupos de trabalho ou comissões para que o IMPIC, I.P. seja designado, relacionados com o setor da construção e do imobiliário	O IMPIC, I.P. participou em todos os grupos de trabalho e comissões para que estava designado

AN

1. REGULAÇÃO DO SETOR DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO			RESULTADOS	STATUS
01.08	Transposição da Diretiva Comunitária (4ª) Branqueamento de capitais	01.08.01	Acompanhar o processo legislativo de transposição da Diretiva Comunitária relativa ao branqueamento de capitais	✓
01.09	Avaliação nacional do GAFI – Branqueamento de Capitais	01.09.01	Acompanhamento do processo de avaliação nacional em matéria de cumprimento das recomendações GAFI – Branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo	✓
01.10	Desmaterialização de processos	01.10.01	Criação do portal do imobiliário	↗
		01.10.02	Criação do portal da construção	↗

AM
JF

2. REGULAÇÃO DA CONTRATACÃO PÚBLICA

		RESULTADOS		STATUS
02.01	Representação do Estado Português junto da Comissão Europeia	02.01.01 Participar em grupos de trabalho relacionados com o Public Procurement junto da Comissão Europeia	O IMPIC, I.P. participou em diversas reuniões relativas à contratação pública, nomeadamente EXPP, EXEP e Certis, review in Public Procurement	✓
02.02	Gestão do portal Base	02.02.01 Gestão e manutenção do portal dos contratos públicos (Portal BASE), portal da internet no qual todas as entidades adjudicantes têm por obrigação disponibilizar os contratos públicos celebrados	O funcionamento da plataforma foi assegurado com um nível de serviço que permitiu a subsistência da publicação dos contratos mesmo nos períodos de maiores alterações no sistema, consequência das alterações regulamentares	✓
		02.02.02 Reformulação do portal BASE, com base i) nas alterações ao CCP, ii) nas novas exigências de reporte por parte da Comissão Europeia, iii) nas recomendações da UE em matéria de registo de contratos, iv) nas recomendações das entidades nacionais de controlo, v) nas alterações decorrentes de fragilidades funcionais e operativas do portal	O portal Base foi alterado com sucesso para refletir as modificações de fundo ao CCP pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto. Foram ainda adaptadas com sucesso as interoperabilidades com a INCM e as plataformas eletrónicas para refletir os novos blocos de dados introduzidos pelas portarias n.º 150/2017 e n.º 57/2018	✓
		02.02.03 Desenvolvimento de um sistema de <i>Business Intelligence</i>	Desenvolvimento de um sistema de <i>Business Intelligence</i>	↗
02.03	Processos de contraordenação de empreitadas de obras públicas e das plataformas eletrónicas de contratação pública	02.03.01 Instaurar processos de contraordenação e aplicar coimas por infração nos termos previstos no Código dos Contratos Públicos e da lei das plataformas de contratação pública	Foram instaurados 257 processos de contraordenação. Concluídos 59 processos, aplicadas 41 coimas no valor total de 266.700€	✓

AP2
JF

2. REGULAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

2. REGULAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA			RESULTADOS	STATUS
02.04	Produção de Relatórios estatísticos	02.04.01	Elaborar e remeter à Comissão Europeia relatórios estatísticos relativos aos contratos de empreitada de obras públicas celebrados pelas entidades adjudicantes	✓
		02.04.02	Elaborar e divulgar sínteses mensais sobre a contratação pública	✓
		02.04.03	Elaborar e divulgar estudos respeitantes à contratação pública, designadamente o Relatório Anual sobre os contratos públicos	✓
		02.04.04	Monitorizar a Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas (ENCPE)	✓
02.05	Regulação das plataformas eletrónicas de contratação pública	02.05.01	Assegurar o licenciamento das plataformas eletrónicas	X
		02.05.02	Assegurar a fiscalização das plataformas eletrónicas	✓

RW
JF

2. REGULAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

		RESULTADOS	STATUS
02.06	Índices de referência para a revisão de preços em empreitadas de obras públicas	<p>02.06.01 Coordenar os trabalhos de elaboração trimestral de índices que servem de referência para o setor das empreitadas de obras pública para efeitos de cálculo da revisão de preços</p> <p>02.06.02 Promover a implementação da revisão da composição dos índices de revisão de preços</p>	<p>✓ Durante o ano de 2018 foram realizadas as reuniões trimestrais para aprovação dos Índices de referência para a revisão de preços em empreitadas de obras pública e adaptação ao novo CCP</p> <p>✓ Durante o ano de 2018 foi revista a legislação relativa à revisão de preços, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro, por forma a que seja possível por em prática no decorrer de 2019, todas as alterações e inovações realizadas</p>

3. RELACIONAMENTO COM OS STAKEHOLDERS

		RESULTADOS	STATUS
03.01	Estabelecer protocolos de cooperação com diversas entidades para partilha de dados	<p>03.01.01 Estabelecer protocolo com o Tribunal de Contas visando a troca e partilha de informações sobre contratação pública</p>	<p>✓ O protocolo com o Tribunal de Contas foi estabelecido no último trimestre de 2017</p> <p>Atividade prevista para 2017. No entanto, em sede de realização do Plano de Atividades para 2018, ainda não estava cumprida, tendo assim sido prevista neste Plano.</p>
		<p>03.01.02 Estabelecer protocolo com a Procuradoria-Geral da República visando a troca e partilha de informações sobre contratação pública</p>	<p>✓ O protocolo com a Procuradoria-Geral da República foi estabelecido no último trimestre de 2017</p> <p>Atividade prevista para 2017. No entanto, em sede de realização do Plano de Atividades para 2018, ainda não estava cumprida, tendo assim sido prevista neste Plano.</p>

3. RELACIONAMENTO COM OS STAKEHOLDERS		RESULTADOS	STATUS
	03.01.03	Estabelecer protocolo com a Autoridade da Concorrência visando a troca e partilha de informações sobre contratação pública	✓
	03.01.04	Estabelecer protocolo com a Inspeção-Geral de Finanças visando a troca e partilha de informações sobre contratação pública	✓
	03.01.05	Estabelecer protocolo com diversos interlocutores que atuam na área do setor do imobiliário para agilização de ações inspetivas em conjunto ou disponibilização de informação sobre áreas da construção, do imobiliário e da contratação pública	✓
03.02	03.02.01	Fomentar a disponibilização e difusão de informação relativamente não só à atividade do IMPIC, I.P. como à informação e notícias relacionada com a fileira da construção e a fileira do imobiliário, bem como relativa à contratação pública. (disponibilizar de forma mais intensa, estudos, relatórios, informação diversa no portal do Instituto e no portal da contratação pública, e, também, pelo recurso a meios de difusão e notificação, preferencialmente de natureza informática, circulares e outras)	✓

QH
JF

3. RELACIONAMENTO COM OS STAKEHOLDERS			RESULTADOS	STATUS
	03.02.02	Realizar ações de divulgação da nova legislação de regulação do setor da construção, do imobiliário, branqueamento de capitais e plataformas eletrónicas de contratação pública, junto dos agentes do mercado e das autarquias locais	Foram realizadas duas ações de divulgação, uma em conjunto com a Direção Geral do Consumidor e INCM sobre o livro de reclamações eletrónico e outra, com todas as associações do setor do imobiliário e da construção sobre o novo regulamento de branqueamento de capitais	✓
03.03	03.03.01	Promover junto das instâncias comunitárias o estado de arte de Portugal no que concerne à contratação pública e à transparência e accountability já atingido pelo nosso país, tendo em conta o papel destacado e inovador que Portugal tem tido nesta matéria face aos países que integram da União Europeia	Foram realizadas algumas apresentações internacionais e reuniões no IMPIC, pretendendo expor o estado da arte de Portugal no que concerne à contratação pública	✓
03.04	03.04.01	Inquérito de opinião junto dos colaboradores e das colaboradoras do IMPIC, I.P. para avaliação do clima e cultura organizacional	Foi efetuado o inquérito de satisfação junto dos colaboradores do IMPIC, I.P. Foi apurado um índice global de 3,66 pontos (numa escala de 1 a 5), correspondendo a uma classificação qualitativa de "Satisféito" (ver capítulo 7 presente relatório)	✓
	03.04.02	Inquérito de opinião junto dos agentes dos setores da construção e do imobiliário para aferir a qualidade dos serviços prestados pelo IMPIC, I.P. e auscultar as necessidades e o grau de satisfação das empresas inscritas no IMPIC	Foi efetuado o inquérito de satisfação junto de uma amostra de empresas inscritas no IMPIC. Foi apurado um índice global de 3,98 pontos (numa escala de 1 a 5), correspondendo a uma classificação qualitativa de "Satisféito" (ver capítulo 5 do presente relatório)	✓

AN
JF

4. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			RESULTADOS	STATUS
04.01	Gestor de Procedimento	04.01.01	Formalizar o processo de designação de um gestor do procedimento, para cada procedimento administrativo, ficando este responsável por dar resposta aos esclarecimentos que venham a ser solicitados pelas empresas e pelos cidadãos relativos ao respetivo estado e andamento	X
04.02	Consulta de processos de forma digital	04.02.01	Disponibilizar a consulta do processo administrativo e da informação sobre o seu andamento na área privada do portal do IMPIC, I.P.	X
04.03	Verificação da idoneidade dos responsáveis das empresas	04.03.01	Avaliar a possibilidade de celebração de protocolo com os serviços do Ministério da Justiça tendo em vista a troca de informações automatizadas necessárias à verificação da idoneidade comercial dos responsáveis das empresas do setor da construção, do imobiliário e plataformas eletrónicas, dispensando, assim, a apresentação, caso a caso, de registo criminal	X
04.04	Verificação do seguro de acidentes de trabalho e de responsabilidade civil	04.04.01	Avaliar a possibilidade de celebração de protocolo com a APS tendo em vista a troca de informações necessárias à verificação do requisito de acidentes de trabalho e de responsabilidade das empresas do setor da construção, imobiliário e plataformas eletrónicas, dispensando assim, a apresentação caso a caso, da declaração de seguro	X

QH
MF

4. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			RESULTADOS	STATUS
04.05	Serviço web service de consulta de alvarás, certificados e licenças de mediação imobiliária	04.05.01	Disponibilizar um serviço, via <i>web service</i> , de consulta de alvarás, certificados e licenças complementar à atual pesquisa no portal do IMPIC, I.P.	Foi disponibilizado um <i>web service</i> que permite pesquisar e obter os dados públicos das licenças de mediação, no entanto ainda falta para os alvarás e certificados. ↗
04.06	Serviço web service para reporte por parte das Entidades Licenciadoras e Donos de Obra	04.06.01	Disponibilizar um serviço <i>web service</i> para as entidades licenciadoras e Donos de Obra reportarem, entre outra informação, a lista de obras licenciadas, bem como as executadas, conforme disposto no artigo 30º da Lei n.º 41/2015, de 3 de junho	Está em curso, no âmbito de um projeto financiado ao abrigo do SAMA. ↗
04.07	Serviço web service para o reporte das transações imobiliárias	04.07.01	Disponibilizar um serviço <i>web service</i> para o reporte das transações imobiliárias, evitando assim que as empresas tenham que proceder ao registo das mesmas, caso a caso, no portal do IMPIC, I.P.	Está em curso, no âmbito de um projeto financiado ao abrigo do SAMA. ↗
04.08	Meios automáticos de pagamento	04.08.01	Possibilitar os pagamentos devidos pelos procedimentos administrativos, relativos à atividade de mediação imobiliária, através da rede pública de caixas automáticas (ATM), tal como já acontece com os relativos à atividade da construção	O desenvolvimento tem a análise funcional concluída, no entanto falta ainda concretização de um recurso que assegure a correta implementação ↗
04.09	Carta de Qualidade	04.09.01	Elaborar a Carta de Qualidade do IMPIC, I.P.	A última Carta de Qualidade elaborada encontra-se em análise ↗

AM
CF

4. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			RESULTADOS	STATUS
04.10 Cumprimento das Medidas SIMPLEX	04.10.01	Desenvolver o Registo Nacional de Fornecedores do Estado (RNFE) para dispensar a prova de idoneidade e de inexisteência de dívidas às Finanças e Segurança Social perante cada entidade pública; estruturação de um catálogo de fornecedores do Estado (por tipo de bens, serviços ou obras aptos a realizar). Verificar a viabilidade de submissão de uma candidatura ao SAMA 2020	O diploma foi aprovado e a candidatura ao SAMA, englobada com outros investimentos com o nome "+IMPIC" está em fase final de aprovação, tendo já o parecer preliminar positivo. Quanto à criação do portal, o mesmo foi previsto no Decreto Lei n.º 72/2018, de 12 de setembro e a sua implementação encontra-se em desenvolvimento	↗
	04.10.02	Permitir a confirmação da titularidade de alvará de empreiteiro de obras públicas pela entidade adjudicante mediante consulta à base de dados das empresas de construção no portal do IMPIC, I.P.	Cumprida desde que há desmaterialização do título habilitante	✓
	04.10.03	Criação do Livro de Obra Eletrónico e integração da Ficha Técnica do imóvel	Encontra-se em desenvolvimento, em conjunto com a Secretaria de Estado da Defesa do Consumidor	↗

QH2
CH

5. BASE DE CONHECIMENTO DO SETOR			RESULTADOS	STATUS
05.01	Realizar estudos e análises sobre o Setor da Construção e do Imobiliário e sobre a contratação pública	05.01.01	Producir relatórios e estudos relacionados com o setor da construção e do imobiliário, que permitam um maior conhecimento do setor e dos seus agentes	Durante o ano de 2018 foram elaborados cinco relatórios: Relatório anual sobre o setor da construção em Portugal em 2017; Relatório semestral sobre o setor da construção (1º semestre de 2018); Relatório de Análise Económico-Financeira das empresas do setor da construção de 2016; Relatório de Análise Económico-Financeira das empresas de mediação imobiliária de 2016;
		05.01.02	Producir relatórios e estudos relacionados com a monitorização da contratação pública em Portugal, tendo como fonte o Portal BASE	Foi elaborado um relatório sobre a contratação pública em Portugal e elaboradas as sínteses mensais sobre esta matéria
05.02	ProNIC – Protocolo para a Normalização da Informação Técnica na Construção obras.	05.02.01	Desenvolver os trabalhos conducentes à gestão do ProNIC, em representação do Estado português, definindo um modelo de negócio que o torne como uma ferramenta obrigatória na adjudicação de empreitadas de obras públicas em território nacional, para determinado tipo de obras	Está em curso, no âmbito de um projeto financiado ao abrigo do SAMA
05.03	Building Information Modelling (BIM)	05.03.01	Desenvolver a metodologia BIM e respetivos modelos e estabelecer uma correspondência entre elementos de construção e os trabalhos ao longo do processo construtivo	Está em curso, no âmbito de um projeto financiado ao abrigo do SAMA

*RH2
MF*

5. BASE DE CONHECIMENTO DO SETOR			RESULTADOS	STATUS
05.04	Sistema de monitorização da fileira da construção e do imobiliário	05.04.01	Criação da Plataforma do Imobiliário	Está em curso, no âmbito de um projeto financiado ao abrigo do SAMA
		05.04.02	Criação da Plataforma da Construção	Está em curso, no âmbito de um projeto financiado ao abrigo do SAMA
		05.04.03	Criação do Observatório da fileira da Construção e do Imobiliário	Está em curso, no âmbito de um projeto financiado ao abrigo do SAMA

6. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			RESULTADOS	STATUS
06.01	Sistemas de Informação	06.01.01	Modernização de parque informático, garantindo alinhamento com melhores práticas ao nível de infraestruturas	Foram realizados procedimento aquisitivos mas ainda não foram concluídos com sucesso
		06.01.02	Reformulação da aplicação de gestão e planeamento das ações inspetivas	Não foi ainda possível realizar
		06.01.03	Monitorização de indicadores de combate a fraude e evasão em matéria de construção, mediação e branqueamento de capitais	Foi realizado protocolo com o IRN e o IGFEI para a obtenção de elementos (CAE principal ou secundário) das empresas de construção e mediação imobiliária registadas para verificação da sua inscrição no IMPIC. Posteriormente serão monitorizados estes indicadores.

RH
MF

7. GESTÃO INTERNA		RESULTADOS		STATUS
07.01	Controlo de Gestão e desempenho	07.01.01	Elaborar o Plano de Atividades e QUAR de 2019	O Plano de Atividades e o QUAR de 2019 foram elaborados e remetidos à Tutela
		07.01.02	Monitorizar o Plano de Atividades e QUAR de 2018	A monitorização da execução do Plano de Atividades 2018 foi realizada ao longo do ano e as monitorizações do 1º, 2º, 3º trimestre do QUAR 2018 foram efetuadas e enviadas à Tutela
		07.01.03	Elaborar o Relatório de Atividades e apuramento do QUAR relativos a 2017	O Relatório de Atividades referente a 2017 foi elaborado e remetido à tutela em abril de 2018 bem como o apuramento do QUAR de 2017
07.02	Sustentabilidade e Desempenho Ambiental	07.02.01	Elaborar o Relatório de Sustentabilidade referente a 2016	Não foi possível concretizar esta atividade
07.03	Prevenção de Riscos de Gestão	07.03.01	Rever o atual Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de corrupção e infrações conexas, atendendo à nova organização do Instituto e à regulação da contratação pública	Esta atividade ainda não está concluída, mas encontra-se em fase de desenvolvimento
07.04	Centro de Documentação	07.04.01	Gestão do centro de documentação do IMPIC, I.P.	Continua em fase de catalogação o acervo bibliográfico existente
07.05	Arquivo	07.05.01	Implementação de um plano de arquivo geral do IMPIC, I.P.	O plano de classificação de acordo com a MEF (Macroestrutura Funcional) e transversal a toda a Administração Pública, está concluído, contudo não foi ainda implementado estando a aguardar orientações da Direção Geral do Livro, Arquivo e Bibliotecas (DGLAB)

AN
CF

7. GESTÃO INTERNA			RESULTADOS	STATUS
07.06	Inspeção	07.06.01	Elaborar o Relatório de Atividades Inspetivas de 2017	✓
		07.06.02	Elaborar o Plano de Ações Inspetivas para 2019	✓
		07.06.03	Elaborar relatório anual das Transações Imobiliárias comunicadas pelas entidades sujeitas	➤

ATIVIDADES NÃO PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES 2018

	Designação	Resultados
1	Aprovação de minutas de contratos de mediação imobiliária e análise de minutas para depósito	Foram aprovados 520 minutos de contratos de mediação imobiliária e analisadas 306 minutas para depósito
2	Revisão do regulamento de prevenção e combate ao branqueamento de capitais face à publicação da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto	Foi efetuada durante o ano de 2018 a consulta pública do projeto de regulamento de prevenção e combate ao branqueamento de capitais, tendo sido aprovado pelo Regulamento n.º 276/2019 de 15 de março em Diário da República
3	Adaptação do manual de procedimentos das ações inspetivas ao novo regulamento de branqueamento de capitais, ao novo código dos contratos públicos e a alteração da lei da mediação imobiliária no que concerne a aprovação e depósito das minutas de contrato de mediação imobiliária	Foram efetuadas alterações da tabela de ilícitos do manual das ações inspetivas no âmbito do branqueamento de capitais, na mediação imobiliária encontrando-se por aprovar a alteração ao código dos contratos públicos
4	Disponibilização da comunicação automática ao portal Base para os fornecedores de software da AP, via iAP da AMA, dos Ajustes Diretos Simplificados. Poupança de horas de trabalho aos funcionários dos municípios integrantes desta associação.	Comunicação automática ao portal Base, via iAP da AMA, pela AIRC (Associação de Informática da Região Centro), dos Ajustes Diretos Simplificados. Poupança de horas de trabalho aos funcionários dos municípios integrantes desta associação.
5	Revisão do Decreto Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro	Durante o ano 2018, no âmbito da CIFE foi feita a revisão do Decreto Lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro de forma a enquadrá-la na nova legislação prevista no Decreto Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto (CCP) aguardando-se a sua publicação em 2019

Do total das 69 atividades previstas no Plano de Atividades 2018 verificou-se a realização global de 41 (sendo que 4 destas foram realizadas no último trimestre de 2017, mas em sede de

elaboração do Plano de Atividades para 2018 ainda não estavam concretizadas). A realização parcial de 21 e a não realização de 7 das atividades projetadas.

Em compensação, foram realizadas outras 5 atividades relevantes, mas não previstas no Plano de Atividades 2018.

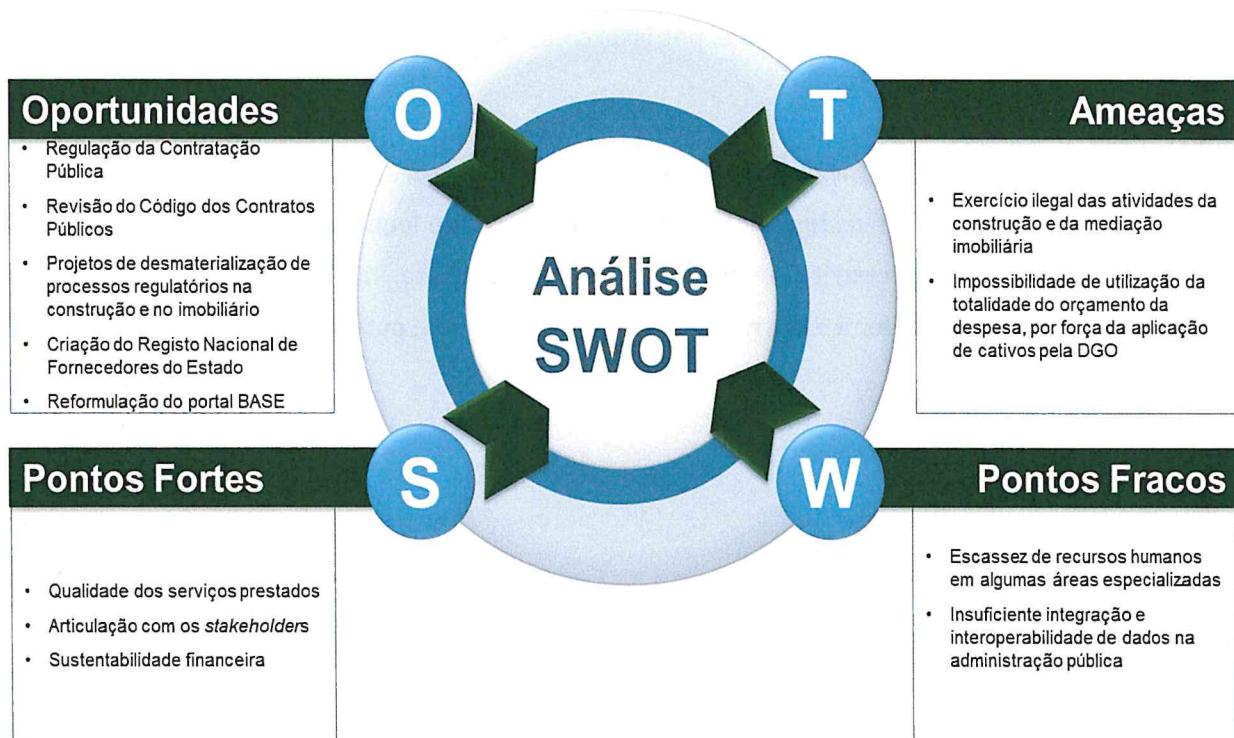
Tendo em conta esta contabilização, e contando com as 5 atividades realizadas e não previstas no Plano de Atividades, verifica-se uma taxa de realização de cerca de 91% do planeamento previsto para o ano de 2018.



Refira-se ainda que o IMPIC, I.P. participa/colabora em diversos grupos de trabalho quer a nível nacional quer internacional, bem como marca a sua presença em feiras nacionais e eventos, conforme Anexo II.

10. ANÁLISE SWOT

A análise **SWOT** da situação atual do IMPIC, I.P. apresenta as seguintes forças, fraquezas, oportunidades e ameaças:



11. COMPARAÇÃO COM O DESEMPENHO DOS SERVIÇOS IDÊNTICOS, NO PLANO NACIONAL E INTERNACIONAL

A comparação do desempenho do IMPIC, I.P. com serviços idênticos, no plano nacional, não se afigura aplicável, dado o Instituto ser a entidade reguladora do setor da construção, do imobiliário e dos contratos públicos e, por isso, com atribuições não comparáveis às de qualquer outro organismo português.

Por outro lado, a comparação do desempenho com entidades idênticas a nível internacional requer um trabalho de investigação intensiva que, apesar do leque de atribuições cada vez mais alargado e o número restrito de pessoal afeto ao Instituto, não deixaremos de, no futuro próximo, tentar responder a este trabalho de comparação com outras instituições congénères.

12. AFETAÇÃO REAL E PREVISTA DOS RECURSOS FINANCEIROS, HUMANOS E MATERIAIS

A prossecução dos objetivos traçados pela organização depende não só da sua capacidade intrínseca para os atingir, mas também dos recursos disponíveis para a concretização das tarefas que consubstanciam os objetivos traçados. Deste modo, a afetação real e prevista dos recursos financeiros, humanos e materiais competem para a concretização dos objetivos, sendo muito importante o seu planeamento adequado e vital a sua realização.

12.1. RECURSOS FINANCEIROS⁵

Atendendo à conjuntura económica, o IMPIC, I.P. apresentou, para 2018, um orçamento que veio reforçar os princípios já anteriormente adotados de economia, eficiência e eficácia na utilização dos seus recursos.

Tendo em consideração estes princípios, o Orçamento de Funcionamento do IMPIC, I.P. para 2018 foi de 13.167.299€. No entanto foram aplicados cativos no valor de 932.849€, pelo que no final do ano a realização efetiva foi de 7.697.911€, ou seja cerca de 41% abaixo da dotação disponível.

Orçamento 2018 Aprovado	Valor de Cativos aplicados até 21/12/2018	Valor de Cativos após descativação efetuada em 21/12/2018	Dotação Utilizável a 31/12/2018	Realizado 2018		Desvio		
				(1)	(2)	(3)	(4)=(1)-(3)+/-Alt Orç	€
Despesas com Pessoal	5.624.096 €	1.614.379 €	62.590 €	7.861.506 €	3.990.804 €	50,8%	3.870.702 €	-49,2%
Aquisições de bens e serviços	4.941.739 €	2.992.262 €	601.130 €	3.728.995 €	2.480.660 €	66,5%	1.248.335 €	-33,5%
Aquisições de bens de capital	1.524.104 €	0 €	0 €	623.348 €	444.159 €	71,3%	179.189 €	-28,7%
Outros encargos financeiros	71 €	0 €	0 €	1.823 €	1.822 €	99,9%	1 €	-0,1%
Transferências	780.467 €	0 €	0 €	780.467 €	780.467 €	100,0%	0 €	0,0%
Outras despesas correntes - Reserva	296.822 €	269.129 €	269.129 €	27.693 €	0 €	0,0%	27.693 €	-100,0%
Orçamento de funcionamento	13.167.299 €	4.875.770 €	932.849 €	13.023.832 €	7.697.911 €	59,1%	5.325.921 €	-40,9%

Importa referir, que, através do Despacho n.º 2260, de 21/12/2018, do Secretário de Estado do Orçamento, foi autorizada a descativação de 1.551.789€ em Despesas com Pessoal – Remunerações Certas e Permanentes, e de 2.500.000€ em Aquisição de Bens e Serviços, dos quais 2.300.000€ para aplicação em Despesas com Pessoal.

⁵ Dados provisórios, sujeitos a confirmação com a apresentação do Relatório e Contas de 2018.

12.2. RECURSOS HUMANOS

O mapa de pessoal do IMPIC, I.P. previsto para 2018 contava com 160 elementos efetivos. No entanto, à data de 31 de dezembro de 2018, o instituto dispunha de apenas 132 pessoas afetas. Este quadro de pessoal consubstancia um desvio de menos 28 elementos face ao inicialmente previsto.

Grupo Profissional	2018	
	N.º Elementos Planeados	N.º Elementos Efetivos
Dirigentes - Direção Superior	3	2
Dirigentes - Direção Intermédia	13	7
Especialista de Informática	-	1
Técnico(a) Superior/ Inspetor(a) Superior	104	86
Coordenador(a) Técnico(a)	4	3
Assistente Técnico/a	34	31
Assistente Operacional	2	2
Total	160	132

12.3. RECURSOS MATERIAIS

INSTALAÇÕES

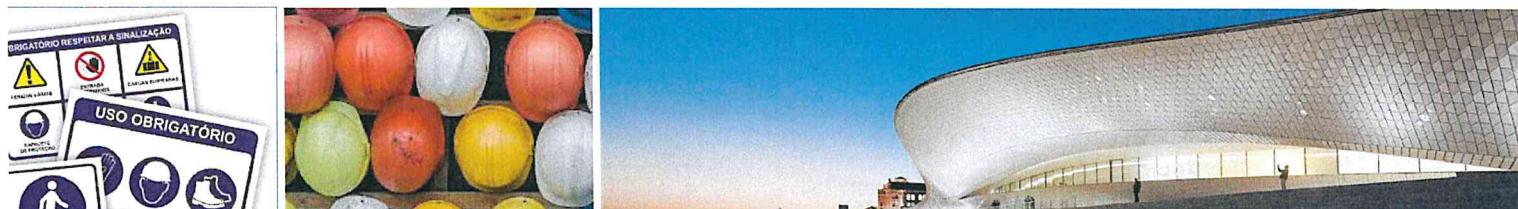
A sede do IMPIC, I.P. localiza-se nos n.ºs 9 e 11 da Avenida Júlio Dinis, em Lisboa, em edifícios arrendados à FUNDIESTAMO.

Para além da sede, o IMPIC, I.P. possui três delegações, uma no Funchal, onde se localiza o Núcleo de Inspeção afeto à Região Autónoma da Madeira, outra em Ponta Delgada onde se localiza o Núcleo de Inspeção e atendimento afeto à Região Autónoma dos Açores e outra no Porto onde também se localiza o Núcleo de Inspeção afeto à região norte. Possui, ainda, postos de atendimento ao público nas Lojas do Cidadão de Aveiro, Braga, Porto, Coimbra, Faro, Lisboa (Laranjeiras), e Viseu, e ainda um posto de atendimento em Évora.

VEÍCULOS

O Instituto possui 3 veículos ligeiros de passageiros, em sistema de aluguer operacional sem condutor (AOV).

QW
JH



III _ BALANÇO SOCIAL.

13. ANÁLISE SINTÉTICA DA INFORMAÇÃO PREVISTA NO DECRETO-LEI N.º 190/96, DE 9 DE OUTUBRO

O Balanço Social é um instrumento de planeamento e gestão na área de recursos humanos, que disponibiliza informação diversa nesta área, nomeadamente sobre a caracterização e evolução daqueles recursos afetos aos serviços e organismos da Administração Pública.

Da análise do Balanço Social do IMPIC, I.P., referente ao ano de 2018, destacam-se as seguintes características dos recursos humanos:

13.1. NÚMERO DE ELEMENTOS EFETIVOS

Em 31 de dezembro de 2018, o IMPIC, I.P. contava com 98 colaboradoras e 34 colaboradores, num total de 132 elementos efetivos, com a seguinte distribuição por grupo profissional:

Pessoal ao serviço do IMPIC, I.P. em 31 de dezembro de 2018

Grupo Profissional	N.º Elementos Efetivos	%
Direção Superior	2	2%
Direção Intermédia	7	5%
Especialista de Informática	1	1%
Técnico(a) Superior/ Inspetor(a) Superior	86	65%
Coordenador(a) Técnico(a)	3	2%
Assistente Técnico/a	31	23%
Assistente Operacional	2	2%
Total	132	100%

Importa referir que, além dos 132 elementos indicados, 12 trabalhadores/as do IMPIC, I.P. se encontravam a exercer funções noutras organizações da Administração Pública, encontrando-se ainda 4 elementos em situação de licença sem remuneração e 5 em cedência de interesse público.

13.2. CARACTERIZAÇÃO DO EFETIVO GLOBAL

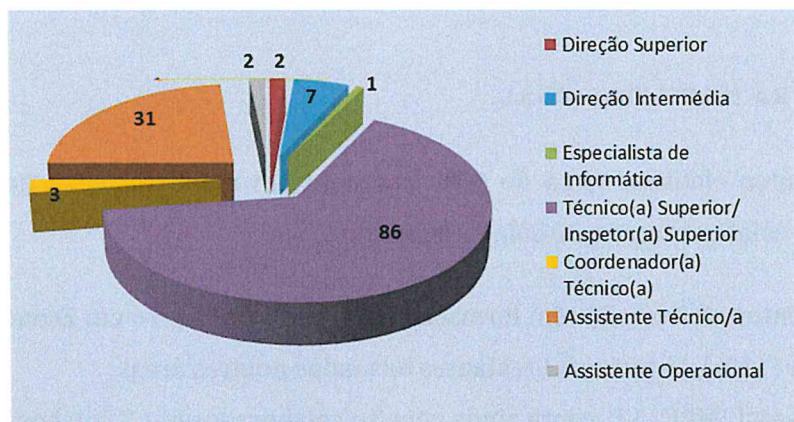
POR VÍNCULO JURÍDICO-CONTRATUAL

Do total dos elementos efetivos, 108 são titulares de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, 15 têm nomeação definitiva e 9 encontram-se em comissão de serviço no âmbito da lei geral do trabalho em funções públicas.

POR GRUPOS PROFISSIONAIS

Em relação à distribuição dos elementos efetivos por grupos profissionais, verifica-se que, face ao respetivo total, os grupos técnico superior/inspetor superior e especialista informática (87) representavam cerca de 66%, os grupos coordenador técnico (3), assistente técnico (31) e assistente operacional (2) cerca de 27% e os dirigentes cerca de 7%.

Distribuição dos elementos efetivos por grupo profissional



POR GÉNERO

Relativamente à distribuição dos elementos efetivos por género, existe, na maioria dos grupos profissionais, uma predominância do sexo feminino, traduzida numa Taxa de Feminização⁶ de 74% e, consequentemente, numa Taxa de Masculinização⁷ de 26%.

⁶ Taxa de Feminização = mulheres/efetivos x 100.

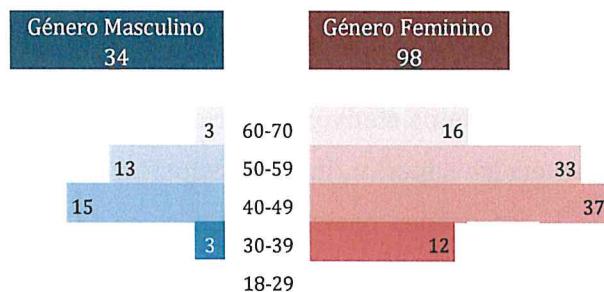
⁷ Taxa de Masculinização = homens/efetivos x 100.

POR ESTRUTURA ETÁRIA

O nível etário médio⁸ dos elementos efetivos do IMPIC, I.P. situa-se nos 50 anos.

O intervalo 40-49 representado no gráfico seguinte possui um total de 52 efetivos bem como o intervalo 50-59 representa um total de 46 efetivos, sendo predominantemente género feminino.

Pirâmide Etária



POR ESTRUTURA HABILITACIONAL

Dos 132 elementos efetivos, cerca de 65% possuem um mestrado, uma licenciatura ou um bacharelato (56 colaboradoras e 26 colaboradores).

Destes 82 elementos efetivos, 24 têm formação em Direito (29%), 16 em Economia (20%), 9 em Engenharia Civil (11%), sendo os 33 restantes formados noutras áreas.

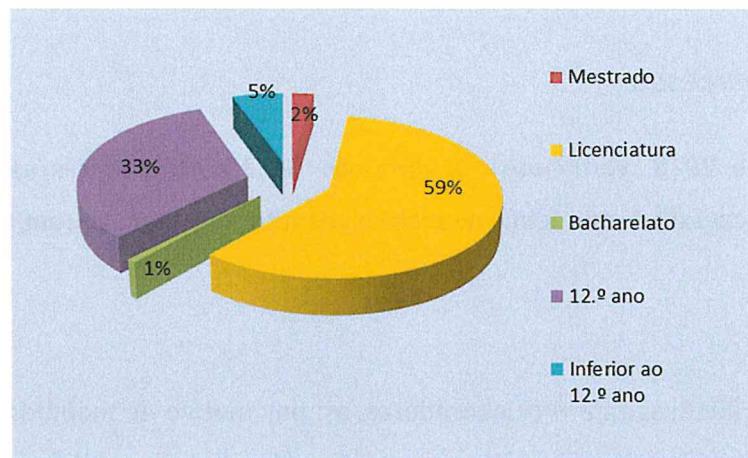
O quadro de pessoal IMPIC, I.P. conta ainda com 36 colaboradoras e 7 colaboradores com o 12.^º ano de escolaridade, bem como 6 colaboradoras e 1 colaborador com habilitações inferiores ao 12.^º ano.

O **Índice de Tecnicidade** (sentido estrito)⁹, conceito que procura medir o relevo das pessoas dotadas de habilitações técnicas no universo dos elementos efetivos, foi, em 2018, de 66%.

⁸ Nível Etário Médio = \sum Idades/efetivos.

⁹ Índice de Tecnicidade (sentido estrito) = Técnicos Superiores/Efetivos (foram considerados para o cálculo deste indicador os 77 Técnicos Superiores e os 10 Inspetores Superiores).

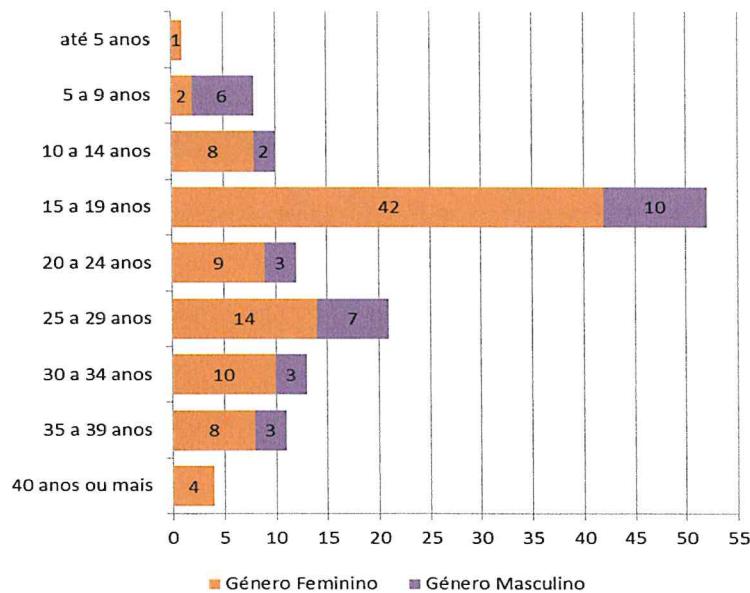
Distribuição dos elementos efetivos por grau académico



POR ESTRUTURA DE ANTIGUIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O nível médio de antiguidade na Administração Pública¹⁰ dos trabalhadores/as do IMPIC, I.P., em 31 de dezembro de 2018, era de 22 anos, destacando-se o grupo com antiguidade de 15 a 19 anos, composto por 42 colaboradoras e 10 colaboradores, que representam cerca de 39% do total de elementos efetivos.

Distribuição dos/as colaboradores/as segundo o nível de antiguidade



¹⁰ Nível Médio de Antiguidade = \sum antiguidade/efetivos

13.3. MOVIMENTOS DE PESSOAL

ADMISSÕES E REGRESSO

Durante o ano de 2018, verificou-se a admissão de 3 trabalhadores/as, dos quais 2 por procedimento concursal e 1 em regime de mobilidade interna e regressaram, 4.

SAÍDAS

Durante o ano de 2018, saíram 8 colaboradores/as: por motivo de mobilidade interna (4); em comissão de serviço (1); cedência de interesse público (1) e fim da mobilidade (2).

13.4. ABSENTISMO

Em 2018 verificou-se um total de 1.844,5 dias de ausência, ao que correspondeu uma taxa de absentismo¹¹ de 5,59%.

O maior número de dias de ausência registou-se no grupo Técnico Superior (62%).

A média de faltas ao trabalho dos 132 elementos efetivos foi de 14 dias, tendo a maioria das ausências (37,5%) ocorrido por motivo de doença.

Dias de ausência ao trabalho por grupo profissional

Grupo Profissional	Acidente em serviço	Assistência a familiares	Doença	Falecimento de familiar	Greve	Parentalidade	Por conta de Férias	Trabalhador Estudante	Outras	Total	%
Dirigente - Direção superior										0	0,0%
Dirigente - Direção intermédia				2		30	5			37	2,0%
Técnico Superior e Especialista de Informática	40	152	458	8		168	194	16	107	1143	62,0%
Inspetor Superior	47	10	59	5,5			49		38,5	209	11,3%
Assistente e Coordenador Técnico	66	12	164	8,5	2	92	59,5		40,5	444,5	24,1%
Assistente Operacional				10			1			11	0,6%
Total	153	174	691	24	2	290	308,5	16	186	1844,5	100,0%

¹¹ Taxa de Absentismo = Número de dias de falta / Número anual de dias trabalháveis (= n.º de dias úteis x n.º de trabalhadores/as) x 100

13.5. SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO

No ano de 2018, registou-se a ocorrência de 4 acidentes de trabalho. A estes acresce 2 situações classificadas também como acidentes de trabalho: 1 colaboradora que ingressou no IMPIC, em mobilidade, tendo já registo de acidente de serviço no local anterior onde desempenhava funções e outro em que o acidente de serviço ocorreu em 2017, mas os tratamentos decorrentes prolongaram-se em 2018. Estas ocorrências traduziram-se em 153 dias de ausência ao serviço.

Incapacidade temporária: 6 casos

13.6. ENCARGOS COM PESSOAL

Os encargos com pessoal durante o ano de 2018 ascenderam a 3.990.804€ e que representaram cerca de 52% do total de despesas do Instituto. Refira-se que em 2017, o total dos encargos com pessoal foram de 3.931.608€ e em 2016, de 3.706.059€.

As remunerações mínima e máxima foram de, respetivamente, 607,54€ e 4.392,55€, sendo o leque salarial ilíquido¹² de 7,23.

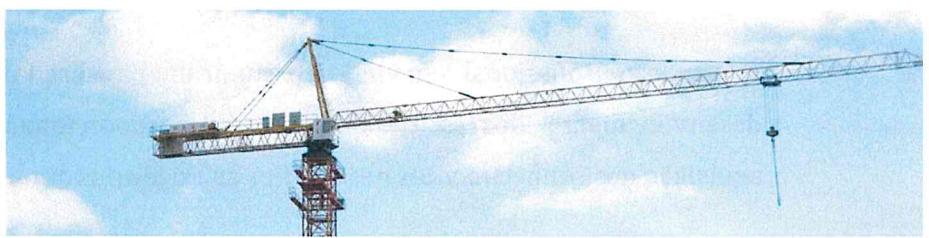
13.7. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A formação profissional tem vindo a assumir um papel cada vez mais relevante na qualificação e desenvolvimento dos/as trabalhadores/as, proporcionando-lhes formas e meios para a aquisição dos conhecimentos necessários às exigências atuais.

No âmbito do Plano de Formação Profissional para 2018 verificou-se a concretização de 16 ações de formação, 3 internas e 13 externas, que totalizaram 2.071 horas.

O pessoal técnico superior e de inspeção superior participaram em 1.436 horas de formação, os dirigentes em 302 horas e os restantes grupos profissionais, coordenadora técnica, assistentes técnicos/as e assistentes operacionais, em 333 horas.

¹² Leque Salarial Ilíquido = Maior remuneração base ilíquida / Menor remuneração base ilíquida.

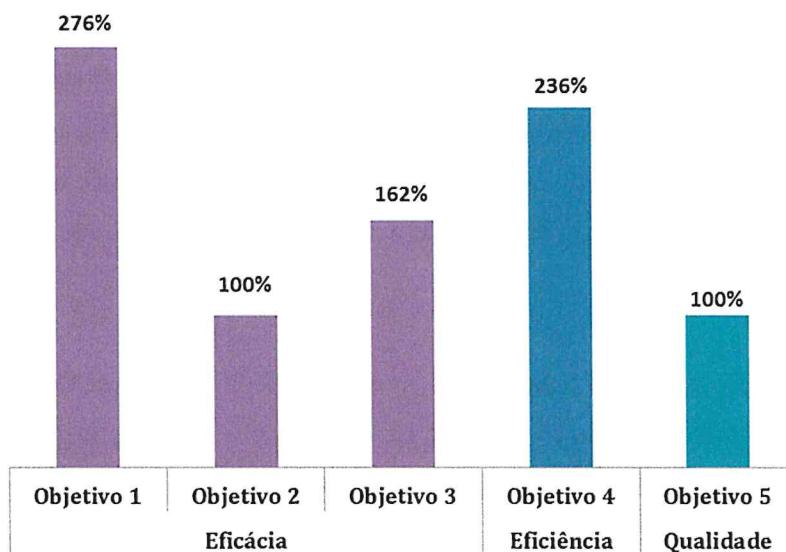


IV _ AVALIAÇÃO FINAL

14. APRECIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

O desempenho do IMPIC, I.P. em 2018 proporcionou o cumprimento dos 5 objetivos definidos no QUAR 2018, com 3 objetivos superados e 2 atingidos, conforme exposto no capítulo deste relatório referente à Autoavaliação.

Taxa de realização dos Objetivos 2018



Tendo em conta a fórmula definida, que pondera as taxas de realização de cada indicador pelo respetivo peso e pelas diferentes ponderações de cada parâmetro (Eficácia, Eficiência e Qualidade), obtém-se a **Avaliação Final de 210%**.

Parâmetro		Objetivo		Indicador		Meta 2018	Resultado 4º Trim. 2018	Taxa de Realização	Avaliação
Eficácia	50%	01	60%	I1	40%	950	1.673	462%	55%
				I2	30%	425	546	161%	14%
				I3	30%	80%	97%	142%	13%
		02	30%	I4	100%	5	5	100%	15%
				I5	100%	38.000	85.280	162%	8%
Eficiência	40%	04	100%	I6	50%	850 €	481 €	162%	32%
				I7	50%	120%	204%	310%	62%
Qualidade	10%	05	100%	I8	100%	4	3,98	100%	10%
								Avaliação Final 210%	

15. MENÇÃO DE AUTOAVALIAÇÃO PROPOSTA PELO CONSELHO DIRETIVO

Os resultados do QUAR 2018 ilustram que dos cinco objetivos traçados e aprovados pela tutela, três foram superados e dois atingidos, tal como já referido, resultado que ao IMPIC, I.P. muito apraz registar e que justifica uma palavra de apreço pela forma competente e dedicada como os colaboradores e as colaboradoras deste instituto desempenharam, uma vez mais, as suas tarefas ao longo do ano de 2018.

De realçar que os 3 objetivos superados se enquadram nos 2 parâmetros em avaliação - "Eficácia" e "Eficiência"-, o que se traduziu num aumento da taxa de cobertura das despesas por receitas próprias, numa diminuição do custo operacional por ato regulatório e num incremento geral da produtividade, sem quebras de eficácia, a qual se traduz, no fundo, na prestação de melhores serviços.

No âmbito da contratação pública e o seu portal -Portal BASE- importa referir que em outubro de 2018, na conferência Transformação Digital da Contratação Pública, organizada pela DG-GROW, em Lisboa, o Instituto (IMPIC, IP) ficou em segundo lugar no prémio 'Better Governance through Procurement Digitalization', com valor de 5 mil euros. A distinção foi entregue pela Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, Maria Manuel Leitão Marques, e por Irmfried Schwimann, Diretora-Geral Adjunta da Direção-Geral da Comissão Europeia para o Mercado Interno, Indústria, Empreendedorismo e PME.

Foi com muita satisfação e orgulho que o Conselho Diretivo e todos os colaboradores do Instituto receberam este prémio de valor monetário. O Conselho Diretivo e o Departamento de Infraestruturas, Aplicações e Arquiteturas decidiram que o valor utilizado da importância recebida seria aplicado na aquisição de ferramentas para o desenvolvimento de conteúdos formativos, não presenciais, que permitam aumentar a profissionalização dos funcionários públicos e empresas envolvidas nas práticas de contratação pública eletrónica.

Em novembro, o instituto voltou a ser agraciado, desta vez com o primeiro lugar para o Portal BASE com o prémio "Fair Sourcing Awards for procurement excellence".



Tendo em atenção o exposto ao longo do presente Relatório de Atividades, o Conselho Diretivo propõe a Sua Exa. O Secretário de Estado Adjunto e das Comunicações que no seu despacho, e de acordo com as orientações da SG-PCM, no seguimento do estipulado no SIADAP, e uma vez que, no âmbito do QUAR, foram atingidos todos os 5 objetivos e até com superação em 3 deles, seja mencionado “**Bom Desempenho** para a prestação do IMPIC, I.P. em 2018”.

16. CONCLUSÕES PROSPECTIVAS

O ano de 2018 foi iniciado com a entrada em vigor das alterações introduzidas no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto, pelo que foram muitas as atenções que o IMPIC dedicou a esta implementação, nomeadamente continuando com ações de esclarecimento pelos organismos e associações que as solicitaram, além da elaboração de várias orientações técnicas sobre temas específicos contidos no mesmo código.

Foi muito positiva a atividade, de um modo geral, de todas as Direções, testemunhada pelos resultados obtidos e já explanados ao longo do texto deste “Relatório de Atividades – 2018”, de onde realçamos o aumento verificado na emissão de alvarás, certificados e licenças de mediação e o seu consequente aumento de receitas em relação às inicialmente orçamentadas.

Perspetivando em termos futuros, e sobretudo para 2019, o IMPIC continuará a sua “revolução” de modernização dos seus procedimentos e das suas ligações com os seus “clientes”, dando ênfase às modificações graduais para o campo digital, em tudo o que estiver ao nosso alcance, embora não esquecendo que nem todos aqueles “clientes” têm o mesmo nível de desenvolvimento, pelo que a nossa “revolução” terá que ser bem acompanhada junto deles de modo a não complicar a sua adequação a essas modificações.

Naturalmente que a nossa “revolução”, no que respeita à sua implementação, só terá êxito com a manutenção do empenho de todos os colaboradores do IMPIC, a quem o Conselho Diretivo já, antecipadamente, agradece, e com a realização dos investimentos em software já programados e, muitos deles, inseridos em projetos financiados com fundos comunitários.

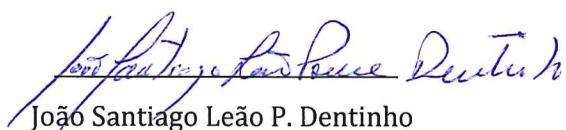
Finalmente, o Conselho Diretivo, quer aqui realçar e agradecer o bom ambiente social e laboral existente, no dia a dia, dentro do nosso meio de trabalho e que o mesmo se reforce ao longo do ano de 2019 com repercussão no aumento de união, paz e amizade entre todos nós.

O Conselho Diretivo



António Pires de Andrade

(Presidente)



João Santiago Leão P. Dentinho

(Vogal)

ANEXO I – ELEMENTOS DE APOIO AO QUAR

Fontes de verificação dos indicadores do QUAR 2018

Indicadores		Fonte de Verificação
IND 1	Número de empresas inspecionadas	Aplicação ARPAI e Mapa de Controlo de Gestão
IND 2	Número de processos de contraordenação conduzidos	Mapas de Sancionamento e Mapa de Controlo de Gestão
IND 3	Rácio das queixas e reclamações tratadas face às queixas e reclamações entradas: Número de queixas e reclamações com 1ª diligéncia de averiguações efetuadas nos primeiros 30 dias após a sua distribuição/ Número de queixas e reclamações entradas	Aplicação Redoc (gestão documental/tramitação de queixas e reclamações) e Mapa de Controlo de Gestão
IND 4	Número de estudos e análises publicados sobre as áreas reguladas	Portal IMPIC
IND 5	Número de procedimentos publicados no Portal BASE ao abrigo do novo Decreto Lei n.º111-B/2017 de 31 de agosto	Portal BASE
IND 6	Custo operacional por ato regulatório: Custos Operacionais / Número de Atos Regulatórios	E-Pública e Mapa de Controlo de Gestão
IND 7	Autonomia orçamental face às despesas: Receitas Próprias / (Despesas Totais - Transferências)	E-Pública
IND 8	Avaliação qualitativa com base num inquérito a realizar sobre o regulador juntar às empresas do setor da construção e do imobiliário	Portal IMPIC

Recursos humanos previstos e executados no QUAR 2018

Recursos Humanos	PONTUAÇÃO	EFETIVOS PLANEADOS	PONTOS PLANEADOS	EFETIVOS REAL	PONTOS EXECUTADOS	DESVIO
DESIGNAÇÃO						
Dirigentes - Direção Superior	20	3	60	2	40	20
Dirigentes - Direção intermédia e chefe de equipa	16	13	208	7	112	96
Técnico/a Superior - (inclui especialistas de informática)	12	104	1248	87	1044	204
Coordenador/a Técnico/a - (inclui chefes de secção)	9	4	36	3	27	9
Assistente Técnico/a - (inclui técnicos de informática)	8	34	272	31	248	24
Assistente operacional	5	2	10	2	10	0
Total		160	1834	132	1481	353

Recursos financeiros previstos e executados no QUAR 2018

Recursos Financeiros	DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	AJUSTADOS	EXECUTADOS	DESVIO
Orcamento de Funcionamento		13.167.299		7.697.911	5.325.921
Despesas de Pessoal		5.624.098	7.861.506	3.990.804	3.870.702
Aquisições de Bens e Serviços		4.941.739	3.728.995	2.480.660	1.248.335
Aquisições de Bens de Capital		1.524.104	623.348	444.159	179.169
Juros e Outros Encargos		200	1.823	1.822	1
Transferências correntes		780.467	780.467	780.467	0
Outras despesas correntes		296.693	27.693	0	27.693
PIDDAC					
Outros valores					
TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)		13.167.299	13.023.832	7.697.911	5.325.921

ANEXO II - GRUPOS DE TRABALHO EM QUE O IMPIC, I.P. PARTICIPA E/OU COLABORA

Destacam-se de seguida os grupos de trabalho em que o IMPIC, I.P., participou em 2018.

GRUPOS EUROPEUS

1 | Comité Consultivo dos Mercados Públicos (CCMP)

O CCMP tem por objetivo dar apoio à Comissão Europeia na área dos mercados públicos. As posições tomadas neste Comité não vinculam o Estado a que pertencem, servindo, no entanto, para a Comissão Europeia elaborar documentos sobre as matérias em discussão, tendo em conta os contributos das diferentes delegações dos Estados-Membros. A representação nacional deste Comité, cuja coordenação nacional fica a cargo do Ministério dos Negócios Estrangeiros é assegurada pelo IMPIC, I.P. para as questões relacionadas com obras públicas e fornecimento de bens e serviços.

2 | Grupo *E-Procurement*

Este grupo de trabalho é resultado das atividades desenvolvidas no CCMP, e destina-se a acompanhar a contratação eletrónica nos vários países e a sua adequação às diretivas sobre contratação pública, em termos de princípios e regras imperativas.

3 | Grupo Estatísticas

À semelhança do grupo de trabalho anterior, este é também o resultado da atividade desenvolvida no CCMP, e tem por objetivo acompanhar as matérias relacionadas com o cumprimento das obrigações estatísticas dos Estados-Membros junto da Comissão Europeia.

4 | Public Procurement Network (PPN)

Rede informal europeia, colaborativa na área do *public procurement*.

O objetivo desta rede é de ajudar no acompanhamento e reforço da implementação das regras comunitárias de *public procurement*, através da troca de informações e experiências e com recurso ao *benchmarking*, e criar um sistema efetivo de colaboração, incluindo a resolução de problemas transfronteiriços.

5 | “Skills & Qualifications”

Grupo constituído no âmbito da Comissão Europeia com vista a promover as competências e qualificações dos operários da construção a nível europeu

6 | “Sustainable use of Natural Resources”

Grupo constituído no âmbito da Comissão Europeia com vista a promover a sustentabilidade na construção a nível europeu.

7 | “Equipa Editorial e-Certis”

Grupo de Pontos de contacto de cada país que acompanha os desenvolvimentos que a Comissão tem introduzido no sistema e-Certis. As reuniões têm sido acompanhadas pelo IMPIC, I.P. O e-Certis é uma ferramenta que pretende facilitar a participação em procedimentos de contratação pública, que decorram na União Europeia, constituindo um instrumento de apoio aos diferentes intervenientes: entidades adjudicantes e operadores económicos.

8 | Grupo 7 “Commission Government Expert Group on Public Procurement (EXPP)”

Grupo de peritos na contratação pública que se dedica à análise jurídica das normas aplicáveis à contratação pública nos vários estados membros. Recentemente dedica-se à nova geração de diretivas europeias sobre o assunto.

9 | GAFI – Grupo de Ação Financeira

É um organismo intergovernamental que tem como objetivo desenvolver e promover políticas nacionais e internacionais, de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo. O IMPIC, I.P. é parte integrante da Delegação de Portugal ao GAFI e tem um avaliador que participa como avaliador do GAFI, nas avaliações mútuas efetuadas aos países que são seus membros, bem como dos “Grupos Regionais Tipo GAFI”.

10 | EXEP Multi-Stakholders Expert Group on e-procurement

Grupo de peritos na contratação pública que se dedica à análise técnica de vários assuntos relacionados com contratos públicos v.g. regulação.

GRUPOS NACIONAIS

1 | Grupo de Trabalho para o Reconhecimento das Qualificações Profissionais

Grupo responsável pela implementação dos mecanismos necessários para assegurar o efetivo reconhecimento de qualificações profissionais previstas na Diretiva 2005/36/CE.

O IMPIC, I.P. participa neste Grupo de Trabalho no âmbito das competências que lhe estão atribuídas relativas ao reconhecimento de qualificações profissionais – adquiridas noutras Estados Membros – nas atividades da mediação imobiliária, em virtude da exigência e da aplicação do requisito de capacidade profissional.

2 | Secção de Inscrição e Classificação da Comissão de Gestão da “Marca de Qualidade LNEC”

Secção criada no âmbito Comissão da Marca de Qualidade LNEC, que tem por objetivo qualificar as empresas como gestores gerais da qualidade dos empreendimentos, com vista à sua certificação.

A certificação de empreendimentos com a Marca de Qualidade LNEC tem carácter voluntário e é facultada aos empreendimentos da construção públicos ou privados para os quais, no início do processo construtivo, os respetivos donos de obra requeiram a sua concessão.

3 | Conselho Setorial para a Qualificação - Construção Civil e Urbanismo

Grupo de Trabalho técnico consultivo, com responsabilidades ao nível da identificação das evoluções ocorridas nos correspondentes setores de atividade e das necessidades de qualificações. Compete ainda a este conselho setorial apoiar a Agência Nacional para a Qualificação nos processos de atualização e desenvolvimento do Catálogo Nacional de Qualificações, nomeadamente na construção de perfis profissionais e nos correspondentes referências de formação e de reconhecimento, validação e certificação de competências.

4 | Equipa Interdepartamental do ME para a Igualdade de Género

Equipa que tem a missão de garantir a execução das políticas públicas no âmbito da cidadania e da promoção e defesa da igualdade de género, e que detém as seguintes competências:

- Coordenar, dinamizar e acompanhar a implementação da integração da perspetiva de género em todas as políticas e programas do respetivo serviço;

- b) Promover a realização das medidas previstas em planos setoriais para a igualdade e que respeitem à sua área de intervenção;
- c) Colaborar na concretização das medidas que comprometem o seu departamento governamental no âmbito da estratégia nacional para a igualdade.

5 | Grupo de Trabalho para promover a cooperação entre o IMPIC, I.P. e as Associações do Setor da Construção

Foi constituído um grupo de trabalho com vista à revisão da cooperação estabelecida entre o IMPIC, I.P. e a AECOPS – Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas e a AICCOPN – Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas.

6 | Comissão Científica responsável pela arbitragem dos artigos editados pelo GECoRPA - Grémio das Empresas de Conservação e Restauro do Património Arquitetónico

Foi dada continuidade à cooperação iniciada em 2011, quando o IMPIC, I.P. passou a integrar a Comissão Científica responsável pela arbitragem dos artigos editados pelo GECoRPA – Grémio das Empresas de Conservação e Restauro do Património Arquitetónico.

7 | Plataforma Portuguesa de Geotermia Superficial (PPGS)

Participação desde outubro de 2013 na Plataforma Portuguesa de Geotermia Superficial (PPGS), constituída com vista a debater as medidas necessárias a uma divulgação e credibilização da geotermia de baixa entalpia em Portugal, bem como a promover o incremento dos vários temas que interessam ao desenvolvimento sustentável do aproveitamento geotérmico por bombas de calor, a verificação da coerência legislativa e das boas práticas internacionais com as qualificações que esses normativos impõem, e as necessidades em termos de formação dos técnicos e operários que intervêm nesta atividade.

8 | Comissão de coordenação das políticas de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (AMLD)

Participação, desde a sua criação, em outubro de 2015, na Comissão de Coordenação de Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, no Secretariado Técnico Permanente e no Comité Executivo no acompanhamento e discussão da temática do combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (AMLD) e na condução da avaliação nacional de riscos de Portugal.

9 | Grupo de trabalho - Compras Públicas de Inovação

A ANI – Agência Nacional de Inovação e o IMPIC - Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção formalizaram, um protocolo de colaboração para as Compras Públicas de Inovação (CPI). O acordo visa a promoção de um quadro estratégico para as CPI, contribuir para o desenvolvimento de um centro de competências nesta área, bem como explorar instrumentos financeiros para apoiar o setor.

PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E EVENTOS

Em 2018 o instituto fez-se representar:

- TEKTÓNICA – Feira Internacional de Construção e Obras Públicas, FIL, em maio;
- SIL 2018 – 21ª Edição do Salão Imobiliário de Portugal, FIL, em outubro;
- Concreta 2018 – Exponor, em junho;
- Imobinvest - Salão do Imobiliário do Porto, em maio
- V Semana da Reabilitação Urbana de Lisboa
- VI Semana de Reabilitação Urbana do Porto
- FUNDEC – IST – Conferência BIM 2018